



UNICEPLAC

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Trabalho de Conclusão de Curso

Centro de Acolhimento Infantojuvenil de Ceilândia

Gama-DF

2023

ÍKARO DE LIMA QUEIROZ

**CENTRO DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL DE
CEILÂNDIA**

Monografia apresentada como requisito para
conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo
do Centro Universitário do Planalto Central
Apparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador: Prof. Esp. Ricardo Luiz Targino

Q3c

Queiroz, Íkaro de Lima.

Centro de acolhimento Infantojuvenil de Ceilândia / Íkaro de Lima Queiroz. – 2023.

84 p.: il. color.

Orientador: Prof. Esp. Ricardo Luiz Targino.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC, Arquitetura e Urbanismo, Gama-DF, 2023.

1. Acolhimento. 2. Vulnerabilidade. 3. Aconchego. I. Targino, Ricardo Luiz. II. Título.

CDU: 72

2023

ÍKARO DE LIMA QUEIROZ

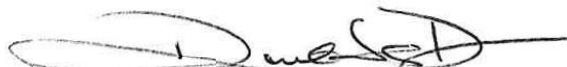
Centro de Acolhimento Infantojuvenil de Ceilândia

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

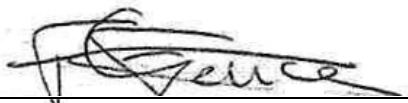
Orientador: Prof.Esp. Ricardo Luiz Targino

Gama, 08 de dezembro de 2023 .

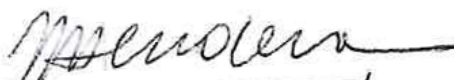
Banca Examinadora



Prof. Esp. Ricardo Luiz Targino
Orientador



Profa. Dra. Franciney Carreiro de França
Examinador



Profa. Ma. Joyce de Araújo Mendonça
Examinador

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo promover, um centro de acolhimento social infantojuvenil, o qual visa amparar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Para tanto, é necessário proporcionar um projeto com ambientes adequados e acolhedores, com o intuito de estimular o seu desenvolvimento.

Palavras-chave: Acolhimento, Situação de Vulnerabilidade, ambiente acolhedor.

Abstract:

This work aims to promote a social reception center for children and adolescents, which aims to support children and adolescents in situations of vulnerability. Therefore, it is necessary to provide a project with adequate and welcoming environments, in order to stimulate its development.

Keywords: Welcoming, Situation of Vulnerability, welcoming environment.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA	29
Figura 2 - Residências dinamarquesas	30
Figura 3 - Planta baixa paisagismo	30
Figura 4 - Perspectiva fachada norte	31
Figura 5 - Pavimento térreo	32
Figura 6 - Pavimento superior	33
Figura 7 - Corte esquemático	33
Figura 8 - Centro de Bem-estar para crianças e adolescentes em Paris	34
Figura 9 - Pátio interno com quadra poliesportiva	35
Figura 10 – Implantação	36
Figura 11 - Planta térreo	37
Figura 12 - Planta 1º pavimento	37
Figura 13 - Planta 2º pavimento	38
Figura 14 - Planta 3º pavimento	38
Figura 15 - Planta 4º pavimento	39
Figura 16 - Planta 5º pavimento	39
Figura 17 - Planta 6º pavimento	40
Figura 18 - Corte esquemático	41
Figura 19 - Casa Rana / Made in Earth	41
Figura 20 - Atividade educativa no interior do edifício	42
Figura 21 - Elementos de ventilação e iluminação natural	43
Figura 22 - Comunidade participando da construção do projeto	44
Figura 23 - Casa Rana pavimento térreo	44
Figura 24 - Casa Rana fachadas	45
Figura 25 - Pátio interno Lar de São José	45
Figura 26 - Mapa macro	46
Figura 27 - Mapa meso	47
Figura 28 - Mapa micro	48
Figura 29 - Mapeamento Hierarquia Viária	49
Figura 30 - Mapeamento de Mobilidade Urbana	50
Figura 31 - Mapeamento de Equipamentos Públicos	51
Figura 32 - Mapeamento Uso e Ocupação – LUOS	52
Figura 33 - Mapeamento Uso e Ocupação – ATUAL	52
Figura 34 - Mapeamento de Gabarito	53
Figura 35 - Mapeamento Uso Vazio	54
Figura 36 - Mapeamento Cobertura Vegetal	55
Figura 37 - Mapa Bioclimático	56
Figura 38 - Mapa Topográfico	57
Figura 39 - Perfil longitudinal do terreno	57
Figura 40 - Dados estatísticos de Ceilândia	59
Figura 41 – Fluxograma	62
Figura 42 – Conceito	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CODEPLAN	Companhia de Planejamento do Distrito Federal
CAU/DF	Código de Ética do Arquiteto e Urbanista do Distrito Federal
SOPERJ	Sociedade de Pediatria do Rio de Janeiro
OIT	Organização Internacional do Trabalho
IGA	Instituto Geração Amanhã
ONU	Convenção Nações Unidas
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná
CONSIJ-PR	O Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude
MPPR	Ministério Público do Estado do Paraná
PNCFC	Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LUOS	Lei de Uso e Ocupação do Solo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

1.1 Tema	9
1.2 Justificativa	9
1.3 Objetivos	11
1.3.1 Objetivos Gerais	11
1.3.2 Objetivos Específicos	11
1.4 Ética e Legislação Profissional	11

2 PANORAMA TEÓRICO E HISTÓRICO

2.1 Desenvolvimento da criança e do adolescente	13
2.2 A violência contra a criança e adolescente	14
2.3 Direito à convivência familiar, social e comunitária	16
2.3.1 A adoção e proteção institucional de crianças e adolescentes	18
2.4 Tipos de Acolhimento	20
2.5 O comportamento infantojuvenil em instituições de longa permanência	21
2.6 A importância do centro de acolhimento	22
2.7 Acolhimento Pelo Olhar da Arquitetura	23

3 ESTUDOS DE CASO

3.1 Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA	24
3.2 Centro de Bem-estar para crianças e adolescentes em Paris	30
3.3. Casa Rana / Made in Earth	37
3.4 Lar De São José	41

4 ASPECTOS URBANOS

4.1 Área de estudo e localização	42
4.2 Justificativa da escolha do sítio	45
4.3 Mapeamento Hierarquia Viária	45
4.4 Mapeamento de Mobilidade Urbana	47
4.5 Mapeamento de Equipamentos Públicos	47
4.6 Mapeamento Uso e Ocupação	48
4.7 Mapeamento de Gabarito	50
4.8 Mapeamento Uso Cheios e Vazios	51
4.9 Mapeamento Cobertura Vegetal	52
5 ASPECTOS AMBIENTAIS	
5.1 Análise Climática e Dimensão Bioclimática	53
5.2 Análise Topográfica	54
6 ASPECTOS FUNCIONAIS	
6.1 Estrutura Socioeconômica e Cultural	55
6.2 Diretrizes	57
6.3 Programa de Necessidades	57
6.4 Fluxograma	58
7 CONCEITO E PARTIDO ARQUITETÔNICO DO PROJETO	58
8 ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO	63
9 CORTE	66
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
11 REFERÊNCIAS	68

ANEXOS

ANEXO I - Pranchas de projetos	74
1 - Plantas de situação	74
2 - Plantas de locação	75
3 - Plantas baixa térreo	76
3 - Plantas baixa 1º Pavimento	77
4 - Planta de cobertura	78
5 - Corte – AA	79
5 – Corte – BB	80
6 - Fachada Frontal	81
7 - Fachada Posterior	82
7 - Fachada Lateral Esquerda	83
7 - Fachada Lateral Direita	84

INTRODUÇÃO

1.1 TEMA

Levando em consideração o panorama das crianças e adolescentes em situação de rua e a desigualdade social vivenciada no Brasil, este trabalho de conclusão de curso tem como intenção elaborar uma pesquisa que possibilite a criação de um abrigo institucional para crianças e adolescentes de 0 até 18 anos que estão em situação de vulnerabilidade social.

A cidade de Ceilândia foi escolhida como localização desse projeto, em decorrência do alto índice de vulnerabilidade social encontrado nessa área. Visto que esta região administrativa detém demandas básicas não assistidas por sua população, uma vez que não possui condições adequadas de educação, habitação, infraestrutura etc. Ocasionalmente assim uma disparidade social que acaba atingindo as crianças e adolescentes dessa região.

Desta forma, o trabalho consiste em promover abrigo, segurança, estudo, cultura, capacitação profissional e mais qualidade de vida para essa população infantojuvenil, os quais se encontram separados de seus familiares, desamparados ou órfãos.

1.2 JUSTIFICATIVA

Conforme a Constituição de 1988, o art.6º estabelece que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, lazer, a segurança, [...] à infância, assistência aos desamparados. Desse modo, a Constituição deixa clara a importância da garantia de estrutura social básica, para o desenvolvimento dessa população vulnerável.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/1990 art. 3º dispõe que, a criança e o adolescente usufruem de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei. Portanto é garantido por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em março de 2020 as casas de acolhimento e instituições públicas no Brasil abrigavam 34.820 crianças e adolescentes. Sendo que mais de 60% destes são adolescentes e possuem uma divisão de gênero basicamente equivalentes.

Nesse sentido, a escolha do tema surgiu do meu interesse na adoção que foi se intensificando ao longo dos anos através de conversas, reportagens nos jornais, e relatos nas redes sociais onde crianças adotadas eram filmadas por suas famílias adotivas demonstrando a sua imensa felicidade de se sentirem amadas e acolhidas. Além disso, eu visitei um centro de acolhimento onde pude observar as instalações do local e vi que não eram adequadas, bem como o próprio coordenador comentou comigo sobre a infraestrutura do local, que acabava sendo improvisada. Assim, comecei a pesquisar sobre o assunto e encontrei a necessidade de criar uma proposta para a implantação de uma unidade de acolhimento na Ceilândia, por se tratar de uma localização onde o índice de vulnerabilidade social é bastante significativo, ficando em segundo lugar no DF de acordo com a CODEPLAN (A Companhia de Planejamento do Distrito Federal). Além disso, é necessário a criação de políticas públicas de Estado para prover a criação desse centro de acolhimento, já que atualmente são encontradas assistenciais sociais derivadas de ongs, considerando-se os dados colhidos da administração de Ceilândia, onde é mencionado que o acolhimento está sendo realizado de forma provisória em seu Estádio Regional. Ademais, a Congregação de Nossa Senhora tem promovido a Ação Social Criança Feliz Notre Dame-Ceilândia, que abrange assistência social, educacional e de saúde, bem como a Agência Brasília explicou que em 2020, devido a pandemia, foram implantados alojamentos provisórios emergenciais organizados pela Sedes (Secretaria de Desenvolvimento Social) no DF com unidade na Ceilândia, para acolher pessoas em situação de rua, dentre as quais se encontram crianças e adolescentes.

Portanto, se faz necessário o uso de um partido arquitetônico planejado, através de espaços mais adequados e adaptados para essa demanda, levando-se em conta que existem vários abrigos com estrutura precária, e alguns alugados de forma improvisada na comunidade, não atendendo a todas as necessidades desse serviço social tão importante.

Sendo assim, a ideia central desse projeto é proporcionar um lar onde essas crianças e adolescentes se sintam aconchegados, protegidos e amparados, com ambientes para estudo, cursos técnicos prevendo uma possível permanência prolongada, espaços de convívio para socialização, acompanhamento psicológico, espaços de recreação e lazer, promovendo o sentimento de bem-estar, podendo assim fortalecer o seu desenvolvimento pessoal de forma integral.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivos Gerais

Desenvolver um projeto arquitetônico adequado, eficiente e acolhedor para amparar crianças e adolescentes em situação de rua ou condições de vulnerabilidade social, proporcionando, educação, conforto, segurança, lazer, de forma que o seu desenvolvimento psicossocial seja estimulado para o seu crescimento na sociedade.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Viabilizar ambientes de convívio social de forma acolhedora e acolhedora.
- Oferecer ambiente de estudo, auxiliando o desenvolvimento e formação desse público.
- Providenciar espaços com infraestrutura adequada para esse público infantojuvenil.
- Promover estadia segura e confiável.

1.4 ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com o código de ética CAU/DF é função social do arquiteto e urbanista olhar para a cidade com o compromisso de cuidado com o espaço urbano e coletivo, visando o bem-estar da população que frequenta esse ambiente, pensando nas diferentes formas do uso e ocupação do solo e a forma como isso implica na construção social da cidade. (CAU/DF, 2013, p. 17).

O arquiteto e urbanista deve considerar o impacto social e ambiental de suas atividades profissionais na execução de obras sob sua responsabilidade. O arquiteto e urbanista deve respeitar os valores e a herança natural e cultural da comunidade na qual esteja prestando seus serviços profissionais. (CAU/DF, 2013, p. 17).

Nesse sentido, o interesse público cabe ao arquiteto e urbanista atenção e cuidado com a sustentabilidade socioambiental, para contribuir com a cidade promovendo bem-estar, ao mesmo tempo que harmoniza os seus arredores, através de construções arquitetônicas, paisagismo e intervenções urbanas, sempre levando em conta o aspecto cultural e as suas paisagens naturais, rurais e urbanas. (CAU/DF, 2013, p.17).

O arquiteto e urbanista deve defender o interesse público e respeitar o teor das leis que regem o exercício profissional, considerando as consequências de suas atividades segundo os princípios de sustentabilidade socioambiental e contribuindo para a boa qualidade das cidades, das edificações e sua inserção harmoniosa na circunvizinhança, e do ordenamento territorial, em respeito às paisagens naturais, rurais e urbanas. (CAU/DF, 2013, p.17).

Por conseguinte, o arquiteto tem a obrigação de defender tanto sua profissão quanto às políticas públicas de desenvolvimento urbano, promovendo-se assim a justiça e a integração social na cidade, também tem o dever de primar pela solução pacífica dos conflitos fundiários, em razão de moradia, mobilidade etc. Ademais, é necessário manter um ambiente saudável para a sociedade. (CAU/DF, 2013. p. 25).

“O arquiteto e urbanista deve considerar a profissão como uma contribuição para o desenvolvimento da sociedade. O respeito e defesa da profissão devem ser compreendidos como relevante promoção da justiça social e importante contribuição para a cultura da humanidade.” (CAU/DF, 2013. p. 25).

Além disso, segundo os princípios éticos, o profissional da arquitetura e urbanismo tem o dever de cuidar de sua profissão, bem como levar em consideração a aplicação de seus projetos em razão de trazer conforto e bem-estar social. Desse modo, contribuirá para o crescimento da sociedade. Assim sendo, ao perceber a importância de sua atividade ele executa seus projetos de forma a considerar o aspecto cultural da humanidade. (CAU/DF, 2013, p. 27).

“O arquiteto e urbanista deve favorecer a integração social estimulando a participação dos cidadãos no debate arquitetônico e urbanístico e no processo decisório sobre a cidade, em tudo o que diz respeito ao ambiente, ao urbanismo e à edificação.” (CAU/DF, 2013, p. 27).

Portanto, quando o arquiteto assume o compromisso de trazer bem-estar social, ele está exercendo seu dever de desenvolvimento urbano. Assim, ao participar de um projeto arquitetônico tem o compromisso de oferecer proteção, conforto e abrigo para todos, principalmente as pessoas em estado de vulnerabilidade social, que também merecem qualidade de vida no seu dia a dia.

2 PANORAMA TEÓRICO HISTÓRICO

2.1 Desenvolvimento da criança e adolescente

Segundo a autora Martha de Toledo Machado (2003, p. 20) a concepção da palavra desenvolvimento é a mudança física que diferencia entre infância, adolescência e fase adulta. Além disso, ela afirma que a parte emotiva, psicológica, desta fase em desenvolvimento do ser humano é importante, merece respeito possui uma necessidade exclusiva para si.

Mais do que isso, norteia-se pela noção de que crianças e adolescentes são seres humanos que se encontram numa situação fática peculiar, qual seja, a de pessoas em fase de desenvolvimento físico, psíquico, emocional, em processo de desenvolvimento de sua potencialidade humana adulta; e que essa peculiar condição merece respeito e para tal há de se compreender que os direitos fundamentais de crianças e adolescentes são especiais em relação ao direito dos adultos há necessidade de direitos essenciais especiais e de estruturação diversa desses direitos. (MACHADO, 2003, p. 50).

Além disso, Mônica de Souza Corrêa (2016, p. 12) comenta sobre a parte psicológica do comportamento do ser humano, ou seja, é conduzida a análise comportamental da parte subjetiva e objetiva da psique da pessoa. Com isso, fica claro que o desenvolvimento tanto da criança quanto do adolescente tem abordagem direta com o fato de aprender, discordar, pensar etc, o conduzindo ao novo conhecimento.

Nesse contexto, o “Globo” noticiou no dia 18/02/2020 que as políticas públicas do Macapá promoveram ação de cidadania em prol das crianças e adolescentes. Deste modo foram tratados alguns projetos sociais tais como atividades esportivas, direitos e deveres, dentre outros temas para motivar a iniciativa de protagonismo entre essas crianças e adolescentes. (GLOBO, 2020).

Já conforme o acervo digital de Olga Maria Piazzentin Rolim Rodrigues ela explica que ao observar o comportamento de algum indivíduo surge o questionamento: “por que ele faz o que faz? Aprendeu ou é uma característica que herdou de alguém?” É comum surgir a comparação do comportamento da pessoa com sua herança genética, tais como estatura, cor dos olhos etc. Logo, foi concluído que o “senso comum”. Em relação às teorias do desenvolvimento e comportamento os mesmos têm ligação tanto com fatores hereditários quanto com os adquiridos no ambiente que está inserido. Porém, afirmou que algumas teorias divergem quanto à tal influência de cada uma

destas fontes, explicou ainda que o referido ambiente, trata-se do convívio familiar, cultural, educacional etc. Assim, foi concluído que um exemplo gerado nesses meios de comportamentos é a inteligência. (RODRIGUES; MELCHIORI, p. 1).

Ademais, a autora Rodrigues (p. 2) comenta sobre as fases das teorias que entram em consenso sobre o papel ativo que a pessoa tem no seu desenvolvimento. Ainda comentou, que a evolução se dá em razão das características ancestrais e descendentes. Dessa forma, explicou que o desenvolvimento em relação aos estudos evolutivos das fases da criança e adolescente está relacionado com o ciclo vital da psicologia, tanto na fase da infância quanto na adolescência etc. Levando-se em conta que todas pessoas têm potencial para se desenvolver perante os estímulos recebidos durante sua vida. (RODRIGUES; MELCHIORI, p.2).

O desenvolvimento emocional saudável é marcado por uma capacidade crescente de percepção, avaliação e controle de emoções. Este é um processo biológico impulsionado por mudanças físicas e cognitivas e fortemente influenciado pelo contexto e ambiente. O processo de desenvolvimento emocional oferece aos adolescentes a oportunidade de desenvolver habilidades, descobrir qualidades únicas e desenvolver forças para uma saúde ideal. (SOPERJ, 2019, p. 14).

Assim sendo, de acordo com a Sociedade de Pediatria do Rio Janeiro (SOPERJ) (2019, p. 19, 20) o desenvolvimento social transporta os adolescentes da fase limitada durante a infância à fase mais ampla da vida adulta. Além disso, os adolescentes começam a estabelecer novas conexões em sua identidade emocional fora do âmbito familiar. A SOPERJ explica que tal conexão é normal e saudável durante seu desenvolvimento. Ademais, nessa fase de sua identidade os adolescentes ao interagirem com as demais pessoas, logo descobrem que podem desempenhar neste novo cenário outros papéis em meio a comunidade, de forma diversa do contexto da família. Porém, explica ainda que é necessário serem apoiados nesse novo meio ao qual estão desempenhando outro papel. Pois seu córtex pré-frontal encontra-se em desenvolvimento até que se atinja o início da fase adulta. Logo, os adolescentes ainda sentem dificuldade de compreender, ou seja, interpretarem a linguagem corporal e as expressões faciais, pois seus pensamentos nessa fase ainda estão sendo construídos de forma abstrata. (SOPERJ, 2019, p. 19, 20).

2.2 A violência contra a criança e adolescente

O estudo demonstra a necessidade de conhecer sobre os Direitos Humanos. Nesse contexto, a “Revista de Âmbito Jurídico” abordou sobre tal direito, bem como analisou o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), e outras áreas, tal como psicologia e políticas públicas voltadas a tais violências contra a criança e adolescentes.

Nesse sentido, o Planalto Central dispõe sobre a Lei 8.069/1990. Assim, o ECA trata em seu art. 1º sobre as medidas protetivas tanto à criança quanto aos adolescentes. (BRASIL, 1990). Além disso, a autora Luísa F. Habigzang e Silvia H. Kaller (2012, p. 11) explica que no ECA o tipo de defesa deve ser de forma integral para crianças e adolescentes. Por isso, estabelece relações com outras áreas diariamente, tais como saúde, educação, justiça, proteção etc. (HABIGZANG; KALLER, 2012, p. 11).

Além disso, a autora também afirma que o profissional atua de forma isolada e fracionada, pois o seu conhecimento técnico é limitado. Ademais, diz que as circunstâncias, além de reduzir a produção, ainda interferem no atendimento hábil. Logo, na prática atual a justiça e a polícia tratam dos sistemas legais e de persecução criminal, os médicos da saúde física, psicólogos e psiquiatras da saúde mental, educadores do sistema de educação, conselheiros tutelares da efetiva aplicação do ECA, assim como todos os demais agentes de outras áreas. (HABIGZANG; KOLLER, 2012, p. 11).

Ademais, com o passar do tempo tal lei do ECA como mencionada anteriormente foi alterada pela Lei 13.257/2016. Assim sendo, o Planalto estabelece em seu art. 1º - A Lei trata dos princípios e diretrizes das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da primeira infância, levando-se em conta os seus primeiros anos de vida. Além disso, o art. 2º, explica que a primeira infância é até os 6 (seis) anos completos ou 75 (setenta e dois) meses de vida. (BRASIL, 2016).¹

De acordo com o Decreto Legislativo 99.710/1990 o Congresso Nacional aprovou os Direitos da Criança na Convenção. Nesse sentido, foram levados em consideração os princípios

¹ Art. 1º Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

proclamados na Carta das Nações Unidas, sobre liberdade, justiça, paz, bem como o direito à dignidade humana inerentes e inalienáveis de todos os membros de uma família.

(BRASIL, 1990).

Já Daniela Bucci (2012, p. 229) comentou sobre a Organização Internacional do Trabalho (OIT) sendo a Convenção que trata da atividade da área do Trabalho infantil ilícito. Desse modo, essa esfera penal acaba unindo os dois ramos jurídicos para combater o abuso referente ao Trabalho infantil. (BUCCI; BLANES, 2012, p. 229).

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, o Decreto 6.481/2008 regulamentou quanto a Convenção 182 da OIT que trata das proibições das piores formas de Trabalho infantil, bem como da ação imediata para eliminar tal abuso de exploração Trabalhista. Além disso, o art. 1º descreve as piores formas de trabalho infantil de acordo com os artigos 3º, d, e 4º da Convenção da OIT. Ademais, o art. 2º proíbe o trabalho de menor de 18 anos em atividades citadas pela Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TPI). (BRASIL, 2008).

2.3 Direito à convivência familiar, social e comunitária

Sobre essa temática do direito à convivência familiar, social e comunitária, o Instituto Geração Amanhã (2021, p. 3) discorre que em 1726 foi situada no Brasil a “roda dos expostos”. Além disso, explicou que tal roda era proveniente da Europa, e ao chegar no país seu funcionamento começou na cidade de Salvador Bahia. Outrossim, o Rio de Janeiro seguiu no mesmo sentido em 1739. Assim, as crianças foram abandonadas nesse sistema giratório. (IGA, 2021, p. 3).

Além disso, o IGA (2021, p. 3) comentou sobre o direito à família, o qual foi declarado pelos Direitos Humanos em 1989, na Convenção das Nações Unidas. Ademais explicou que o direito da criança na ONU está disposto em seu preâmbulo.

O direito à família foi reconhecido pela DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS em 1989, na Convenção das Nações Unidas. A questão da convivência familiar foi citada no preâmbulo dos Direitos da Criança, quando a ONU reconhece que “a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em ambiente de felicidade, amor e compreensão”. No Brasil, foi aprovada por decreto quase um ano depois. (IGA, 2021, p. 3).

Enquanto isso, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) explica que o ECA vai assegurar proteção em suas medidas que serão impostas com intuito de garantir o direito já preexistente na lei, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária, assim o mesmo ganhou durante a produção de seu Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, em 2006. Além disso, (CONSIJ-PR, 2012, p. 13) discursou sobre a criação da Lei 12.010/2009, que é conhecida como “Lei Nacional da Adoção”. Esclareceu ainda ser dever do estado e de seus municípios tornar efetivo o sistema que garante o direito à criança e adolescente, dentre os quais encontram-se o direito à adoção.

Nesse contexto, quanto aos direitos mencionados, o ECA afirmou ainda que a convivência familiar deve ser prevista em lei (art. 19, do ECA). Nessa mesma vertente do ECA a Lei 12.010/2009 de Adoção de forma expressa esclarece sobre a importância de dizer o direito às famílias, deixando claro que o estado tem dever de orientá-las. Esclarece ainda que apesar do benefício da adoção, o estado também tem o dever de dar apoio à família natural, com o intuito de que estas permaneçam unidas/juntas (segundo art. 19, §3º). Porém, quando há impossibilidade para tal convívio entre pessoas do mesmo núcleo familiar, poderá entrar em cena a decisão judicial tem com base de fundamento o art, 1º, §1º. Logo, poderá ser liberada tanto a guarda, tutela ou adoção, mas somente após finalizadas todas as possíveis probabilidades de reintegrar a família biológica, art. 1º, §2º. (CONSIJ-PR, 2012, p. 14).

“A Constituição Federal art. 226 trata da importância da família, assim, atualmente o vínculo familiar é considerado uma instituição social imprescindível, para funções sociais insubstituíveis, isto é, a família é a “base da sociedade”. (BRASIL, 1988).”

Dos tempos em que vigorava o antigo Código de Menores aos dias de hoje, tivemos grandes mudanças no tratamento dedicado a crianças e adolescentes no país. O Estatuto inovou ao atribuir responsabilidades em relação à pessoa com menos de 18 anos não apenas à família, mas também ao Estado e à sociedade, o que significa que todos, solidariamente, devemos ter o bem-estar desse público como prioridade. Essa perspectiva possibilitou avanços, como a proteção conferida pelos Conselhos Tutelares e até mesmo a redução da mortalidade infantil nas últimas décadas. Em boa parte, isso ocorreu por força do Estatuto, somado à luta diária de muitas pessoas que atuam na área e não medem esforços para assegurar os direitos da infância e juventude. (MPPR, 2020).

Conforme o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) esclareceu que tal temática foi aprovada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

(Conanda) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em dezembro de 2006. Assim sendo, o principal ponto de vista foram as famílias e não apenas as políticas voltadas à criança e adolescente. Logo, o objetivo é fortalecer o vínculo de proteção social e familiar, proporcionando assim, todo o meio necessário à criação e à educação das crianças, para diminuir esses prejuízos decorrentes de situações onde a separação tornou-se inevitável. (IGA, 2021, p. 3).

Segundo (NUCCI, 2020 p. 412) Política infantojuvenil: crianças e adolescentes estão em formação física e moral, desde o nascimento até a fase adulta, em mutação dinâmica, diária e contínua. Erram – e muito – como qualquer ser humano, mas tendem a tropeçar mais que o adulto, pois não possuem o *alter ego* integralmente amadurecido. Quando as suas faltas atingem o campo do ilícito, desperta-se à particular atenção do Estado.

Além disso, a Prefeitura de Macapá realizou várias atividades voltadas à redução das desigualdades sociais para crianças e adolescentes. Desse modo conquistaram certificado do Fundo das Nações Unidas para a Infância. (PREFEITURA DE MACAPÁ, 2020). ²

2.3.1 A adoção e proteção institucional de crianças e adolescentes

Segundo o Instituto Geração Amanhã na época de colonização no Brasil foi inserida a cultura da institucionalização em razão das crianças e adolescentes. Desse modo, poderiam ser auxiliadas quando eram pobres ou até mesmo ficarem estudando em internato, quando possuíam recursos financeiros advindos da família. Contudo com o passar do tempo, em razão da migração da população para os grandes centros urbanos, foi observado o aumento das desigualdades sociais, gerando desestruturação no âmbito familiar. Por fim, o que se viu foi o aumento do índice de crianças na rua, e como “solução” foram colocadas nos grandes orfanatos da época.

Veio o regime militar e criaram-se as FEBEMS, que misturavam os menores infratores com aqueles que iam para lá por estarem em situação de risco ou abandono, o que ampliou o problema a proporções incalculáveis. Com a posterior atuação dos Direitos Humanos e a influência das convenções internacionais, essa realidade começou a mudar. Com o ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ECA), aprovado em 1990, e o posterior reordenamento proposto pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006), os “orfanatos” brasileiros foram sendo reduzidos drasticamente de tamanho e reformulados, para o modelo hoje conhecido como instituição ou casa de acolhimento (abrigo e casa-lar), que acolhem poucas crianças.

² Pelo 3º ano consecutivo, a Prefeitura de Macapá conquistou a certificação do Selo Unicef, este ano na edição 2017/2020. A relação dos municípios aprovados foi divulgada nesta terça-feira, 8, durante a programação virtual de encerramento do Selo. Os municípios de Amapá e Laranjal do Jari também conquistaram a certificação. O Selo Unicef é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, voltado à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Fiscalizados por lei, devem se configurar como estadia provisória, que simula o ambiente familiar promovem o convívio comunitário, focando no retorno à família ou colocação em família substituta. (IGA, 2021, p. 2).

Outrossim, o Instituto Geração Amanhã comenta que o ECA foi alterado pela Lei 12.010/2009 a qual é conhecida como Lei Nacional de Adoção, quando tal lei entrou em vigor, apesar de trazer benefícios, também acarretou desafios para os entes, Federal, Estadual e Municipal. Assim, as exigências da lei quanto a prazos tornou-se visível ao analisar o artigo 19, sofrendo alteração em 2016, porém ainda não foi executada em sua totalidade até o presente momento. Embora já tenha transcorrido 30 anos de sua vigência. Ademais, explica que a criança e adolescentes que devem ser criados no seio familiar, mas caso não haja tal possibilidade poderá ser inserido em outro contexto familiar através de uma família substituta. (IGA, 2012, p. 3).

Nesse contexto, a Lei 13.509/2017 o art. 46 deixa claro sobre adoção, a qual se dará por meio da convivência com a criança ou adolescente, em um lapso temporal de noventa dias, nos quais serão avaliados o fator idade, bem como o caso concreto.

Para que, funcione a inserção no seio de uma família substituta de forma adequada tem que se levar em conta, o tempo que tal criança leva para se adaptar a tais mudanças em sua rotina, pois a mesma acontece de forma gradativa e programada. Assim, o tempo quanto a evolução dos estágios necessita de acompanhamento técnico, logo, para obter resultado positivo em razão do novo núcleo familiar substituto deve ser respeitado o tempo da criança. Além disso, não poderá ser esquecido que as matérias em relação às crianças e adolescentes têm prioridade na tramitação que é feita, incluindo os princípios básicos é a celeridade. Nessa vertente a lei estabelece prazo máximo de 180 dias, contudo será sempre levado em conta o bem estar da criança e do adolescente, o período necessário para evolução, assim, todas as decisões devem estar fundamentadas e os relatórios serão enviados para o ECA. (MPPR, 2017).

Para Guilherme de Souza Nucci (2017, p. 29) a criança e o Adolescente, no Brasil, têm direito a uma vida excelente, apesar de que às vezes a maioria não chega nem à sombra do necessário para sobreviver. Da análise feita quanto ao Estatuto, o qual já completou mais de duas décadas de preexistência, faz com que os problemas advindos do dilema infantojuvenil mostre se solucionável no País, enquanto que na prática ocorre exatamente o inverso. Nesse sentido, Nucci propõe a seguir:

*menos verbosidade e mais efetividade. Quem exatamente se ocupa de quê em prol da criança e do adolescente? E se não cumprir seus deveres, quais são suas específicas sanções? Em quais níveis (penal, civil, administrativo)? Demandamos especialização de deveres e não largueza vaga e insustentável na prática. Terminemos com um singelo exemplo: uma criança é abandonada por sua mãe e nem conhece seu pai; lançada num abrigo – privado ou público –, ali permanece por anos a fio, sem que o Estado (Administração e Judiciário) a encaminhe para adoção; ao atingir 18 anos, é obrigada a sair e ganhar a vida honestamente. Essa situação *absurda*, mas real, envolve muitos no Brasil. A criança passa sua vida amadurecendo sem carinho, afeto, atenção, por vezes mal alimentada e sem estudo. Quem é efetivamente o responsável e deve ser punido pela caótica situação do infante? Ninguém, pois inexistente norma específica a esse respeito. (NUCCI, 2017, p. 29).*

2.4 Tipos de Acolhimento

Segundo Andrea Garcia Romani de Lemos, desde 1990 até os dias atuais entramos no período da desinstitucionalização onde os tipos de acolhimentos têm respaldo na Constituição e pelo ECA. Assim, a autora explica que o termo acolhimento é muito mais amplo que apenas um abrigo, pois a palavra acolhimento atualmente é direcionada para a garantia de respeito aos seus direitos, os quais contribuem para o pleno desenvolvimento social, psíquico e físico da criança/adolescente, proporcionando um bom convívio comunitário e que futuramente poderá estar inserida em um contexto familiar harmônico. usufruindo de todos os laços afetivos que esse ambiente pode proporcionar. (LEMOS, 2016).

Abrigo Institucional

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2009), para que o abrigo institucional não seja alvo de preconceitos contra seus usuários o mesmo deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido em áreas residenciais. Além disso, o uso de placas ou similares com indicativo de instituição não devem ser adotados no local, pois podem trazer rótulos negativos tanto para os funcionários quanto para o público usuário. Outro aspecto importante é a quantidade máxima de 20 crianças e/ou adolescentes para 10 cuidadores os quais revezam em turnos para execução do respectivo trabalho.

Casa-Lar

Da mesma forma que o abrigo institucional, a casa-lar deve ter aspecto semelhante a de uma residência comum, assim sendo, tentam evitar o preconceito da comunidade contra seus acolhidos e o temido isolamento social. Outra diferença entre as modalidades abrigo/casa-lar é que

enquanto o abrigo possui 20 usuários e mais de um cuidador, a casa-lar só tem 10 acolhidos por unidade, pois estes residem conjuntamente com seu cuidador/educador dia e noite. (MDS, 2009).

Serviços de Família acolhedora

Na sequência, vem o modelo onde uma família cadastrada abriga uma criança e seus irmãos, se assim for o caso. Essa modalidade é apropriada em casos onde as crianças e adolescentes são recolocados na sua família de origem, ou em determinados casos sejam encaminhadas para adoção, evitando a sua institucionalização para que os seus vínculos sejam retomados. (MDS, 2009).

Repúblicas

Por fim, as repúblicas são casas destinadas a receber jovens de 18 a 24 anos que não conseguiram resgatar o seu vínculo familiar. O intuito dessas casas é prepará-los para vida cotidiana sem o suporte da instituição. Além disso, possui capacidade para abrigar 6 jovens, durante sua estadia onde os mesmos são incentivados a desenvolverem autonomia e independência para quando saírem da instituição.

Em síntese os tipos de acolhimento devem acolher o seu público de forma abrangente, sem delimitações por faixa etária, sexo e falta de atendimento a portadores de deficiência.

2.5 O comportamento infantojuvenil em instituições de longa permanência

Segundo o estudo de Alexandre Tomazoni Diuvani sobre a relação de apego entre crianças e adolescentes de 3 a 9 anos, em instituições de acolhimento, foi observado que na falta de um ente familiar responsável, essas crianças acabam criando vínculos afetivos umas com as outras, os quais foram demonstrados principalmente durante momentos recreativos. Ademais os irmãos mais velhos, acabam exercendo o papel do ente familiar responsável que não está presente na vida deles. Essa pesquisa foi realizada entre 14 crianças de ambos os sexos. (DIUVANI, 2004).

Um dado favorável, na análise do apego no contexto da brincadeira, foi o fato de não haver excluídos da brincadeira, ou seja, constatou-se que nenhuma criança ficou isolada das brincadeiras do grupo, por demonstrar dificuldade de estabelecer relações com as demais crianças ou porque seu desempenho fosse rejeitado pelo grupo. Dessa forma, os resultados deste estudo possibilitaram verificar que a brincadeira proporciona o exercício das relações de apego entre as crianças pesquisadas. É no abrigo que elas começam o processo de aprendizagem, descobrindo a si mesmas e descobrindo os outros, pois muitas das primeiras experiências com pessoas da mesma idade e vivência aconteceram na

instituição. Ao mesmo tempo em que elas brincam com as outras crianças, percebem que não estão sozinhas e não são as únicas que vivem em situação de abrigo. Assim, começam a conviver em grupo e a (re)significar seus mundos, reciclar suas emoções e reinventar suas realidades, confirmando que brincar é essencial à saúde física, emocional e intelectual do ser humano (DIUVANI, 2004, apud KISHIMOTO, 1996).

Além disso, o Diuvani (2004) comenta que foi observado o desejo de algumas crianças em serem adotadas, mas essas crianças não indicaram detalhes sobre como seriam essas famílias substitutas e suas expectativas. Ademais, o autor afirma que de modo geral, foi notado um comportamento onde as crianças manifestam o desejo de manter um relacionamento com suas mães, famílias de origem ou adotivas. (DIUVANI, 2004).

Já Stella Maris de Castro Pipinis Parreira (2005) disserta sobre a preocupação das crianças em relação ao seu futuro nesses centros de acolhimento, afinal elas se encontram nessa situação devido a falta de amparo em seu seio familiar. Visto que, elas não decidiram estar nesse local por vontade própria, desse modo acabam chegando a casos extremos de culpar a si mesmo pelo fato de estarem nesse local. (PARREIRA; JUSTO, 2005).

2.6 A Importância do centro de acolhimento

O arquiteto através de sua formação acadêmica compreende que sua participação nos interesses sociais é de suma importância. Pois o código de ética em suas normas estabelece que suas atividades devem ser voltadas aos interesses coletivos. Nesse sentido, o trabalho do arquiteto pode e deve ser demonstrado por meio de projetos de inclusão social que vão contribuir para o bem estar público. Além de todo conhecimento adquirido pelo arquiteto sobre os projetos sociais, vale ressaltar que tais projetos de acolhimento de crianças e adolescentes que se encontram em estado de vulnerabilidade, são abordados nas palavras de Amerindo Antônio Boff, o qual descreve sobre o espaço físico e as relações de cuidadores e crianças institucionalizadas e como a arquitetura pode favorecer esse convívio em centros de acolhimentos.

Durante o período do trabalho de campo, o Berçário abrigou, em geral, em torno de oito crianças de cada vez. Trata-se de uma construção nova, arquitetonicamente bem concebida, espaçosa, bem iluminada, que é mantida em excelente estado de conservação e higiene. Localiza-se em zona totalmente rural, sem urbanização à vista, sobre uma colina, cercada pelo campo, com ampla vista em todas as direções, a poucos metros de uma pequena área de mata nativa preservada, através da qual foram abertas trilhas que

levam a uma fonte artificial, ao redor da qual estão dispostos bancos que permitem descansar em meio ao silêncio do bosque. O local foi concebido e construído por alguns voluntários como um lugar tranquilo para reflexão e recolhimento introspectivo. (BOFF, 2002, p. 11).

Já, Lília Iêda Chaves Cavalcante comenta que na literatura mais recente é preciso reconhecer a importância do abrigo como participante da rede de apoio social e afetivo compondo esse cenário familiar que foi privado dessa população infantojuvenil. Além disso, o abrigo acaba proporcionando várias situações que não foram vivenciadas no meio familiar, podendo assim contribuir para o desenvolvimento social. (CAVALCANTE, 2007).

2.7 Acolhimento Pelo Olhar da Arquitetura

Ao pensar em criar um projeto voltado para o acolhimento infantojuvenil é necessária atenção especial na sua elaboração, pois de forma geral as instituições de abrigo abordam o acolhimento de maneira sistemática, não indo além da estrutura física dos ambientes. Nesse sentido, as políticas públicas, bem como o arquiteto também devem observar além desses aspectos estruturais.

Portanto é preciso contar com a sensibilidade do arquiteto enquanto projeta cada espaço físico, indo além de normas e pensando em como adaptar esses ambientes para acolher pessoas de diferentes idades e histórias, que podem permanecer no ambiente de acolhimento a curto ou longo prazo. Ademais, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) comenta que tal espaço também é direcionado ao público portador de necessidade especial. Além disso, é importante que se encontre a melhor opção de comodidade no projeto, com regime de permanência propício para cada circunstância do acolhimento. Desse modo, será transmitido um ar mais humanitário voltado para o cotidiano desse público em geral. Senão vejamos:

Considerando que qualquer objeto arquitetônico surge sempre em resposta a uma demanda, cabe discutir de que forma as crianças e os adolescentes abrigados serão atendidos em suas necessidades e especificidades nas entidades que oferecem programas de abrigo hoje em dia. Ainda que as crianças e os adolescentes estejam temporariamente afastados de suas famílias – o que por si já representa uma privação do direito à convivência familiar –, a estadia na instituição deve ser o menos agressiva possível, o que, sem dúvida, envolve o ambiente em que se desenvolve o programa de abrigo. (MELLO, 2004).

Ainda nesse contexto, Simone Guerresi de Mello afirma que as políticas públicas devem dar atenção não só à estrutura física das entidades, mas também ao público que utilize o atendimento de tal ambiente. E que além disso, a atenção não pode ser voltada apenas à metragem quadrada dos espaços físicos, mas que também seja flexível as personalidades dos seus usuários. Ademais explicou sobre o ambiente ideal de acolhimento provisório infantojuvenil. Senão vejamos:

o ambiente ideal para acolher provisoriamente crianças e adolescentes afastados de suas famílias pode ser encontrado na busca da simplicidade aconchegante das residências, possibilitando que cada um tenha lugar para desenvolver as atividades comuns à sua faixa etária e permitindo a expressão individual de todos, cada um a seu modo. Um ambiente que tenha generosas portas abertas para ir e vir e janelas que mostrem o mundo e permitam conhecê-lo. (MELLO, 2004).

3 ESTUDOS DE CASO

Apesar das diferenças projetuais de tipologia e partido nos 3 estudos de casos, existe um conceito base que norteia esses projetos e ele pode ser resumido por uma palavra: o aconchego, conforme dicionário "Aurélio" (acolhimento, amparo físico junto a alguém ou algo; abraço). Eles se adaptam aos condicionantes da região que foram locados, mas conseguem promover o sentimento de proteção, pertencimento, e socialização para esse público infantojuvenil de forma acolhedora.

3.1 Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA



Figura 1 - FONTE: Mikkel Froste em https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra?ad_medium=widget&ad_name=recommendation <acesso em: 06/08/2021

Arquitetos: CEBRA

Área: 1500 m²

Ano: 2014

Localização: Strandgårds Alle, 5300 Kerteminde, Dinamarca

Diretrizes:

Foco no programa de necessidades e sistemas construtivos que foram pensados para criar um ambiente acolhedor e moderno que atende as necessidades dos residentes.

Segundo o site Archdaily, o projeto está localizado na Dinamarca em uma pacata cidade de campo, Kerteminde e foi projetado pelo grupo de arquitetos CEBRA para atender a demanda de crianças e adolescentes marginais da região. O edifício possui revestimentos de azulejo e madeira, mas o principal destaque fica para o seu telhado de duas águas, além de brincar com a clara referências das típicas residências dinamarquesas, têm como enfoque principal transmitir para os seus moradores o sentimento de um lar familiar, aconchegante e seguro, mas que ao mesmo tempo proporcione as mais atuais ideias pedagógicas, respeitando as funções de uma casa de acolhimento para menores.



Figura 2 - FONTE: Mikkel Froste em https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra?ad_medium=widget&ad_name=recommendation <acesso em: 06/08/2021>

Partindo do princípio de ser mais lar e menos instituição, o projeto orienta a sua forma diversificando os espaços e acessos dos ambientes, ampliando as suas utilidades, integrando o edifício a área externa de lazer, esportiva e de contemplação. A disposição dos blocos do edifício brinca com a forma de maneira coesa e integrada, mas ao mesmo tempo consegue proporcionar surpresas no seu percurso, tanto para os moradores como para os visitantes.

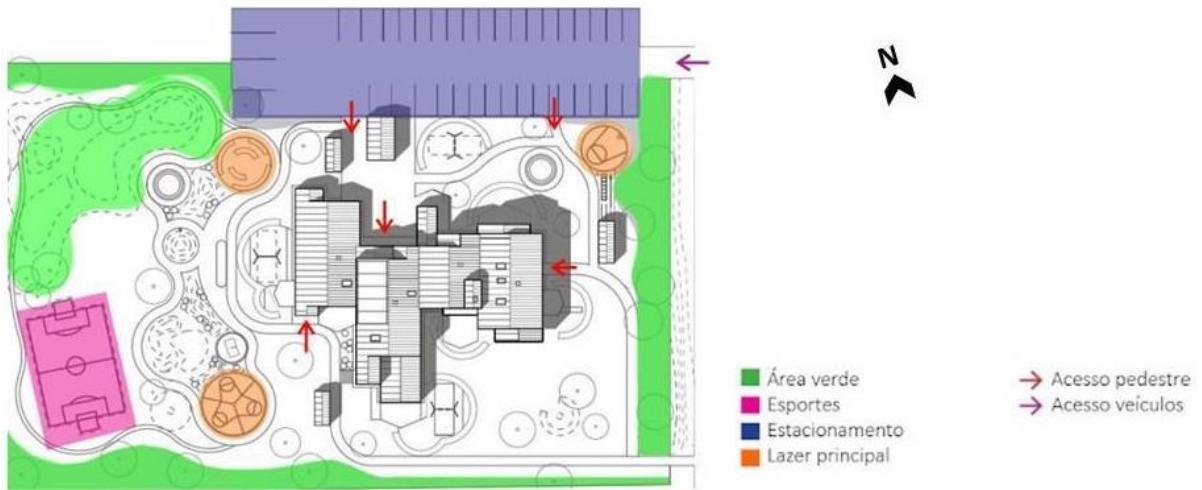


Figura 3 - FONTE:https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres - Modificado pelo autor. <acesso em: 06/08/2021>

Como citado anteriormente, a proposta da nova instituição de acolhimento e conceder o sentimento e sensação de pertencimento ao local para as crianças e adolescentes, de forma que seu espaço fomente as relações sociais em um sentido de comunidade, provendo todas as necessidades individuais destas, para que possam se desenvolver da forma mais adequada possível. Esse edifício possui uma escala de construção reduzida, autônoma de maneira compacta, integrada e volumes de compensação, com diferentes unidades criadas para os grupos de moradores.



Figura 4 - FONTE: Mikkel Froste em https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra?ad_medium=widget&ad_name=recommendation <acesso em: 06/08/2021

No bloco central do pavimento térreo se encontra o acesso principal do edifício em frente ao estacionamento, isso facilita o controle de acesso da instituição. Os arquitetos orientaram a área juvenil próxima à via pública com o intuito de incentivar a utilização dos espaços públicos da cidade, aumentando as suas experiências sociais. A área infantil conta com acesso direto à área de recreação. Os espaços de socialização e lazer permitem que as crianças e adolescentes tenham acesso a brincadeiras, leituras, estudos, jogos e até ambientes para assistirem filmes. Além disso, a arquitetura do edifício também possibilita momentos de privacidade para o acolhido.

No pavimento superior encontram-se serviços básicos disponíveis para os moradores como a lavanderia, sala comum geral, cozinha geral, além de contar com 11 dormitórios, contabilizando 22 dormitórios no total somados com os do térreo. Foram feitas divisões nos ambientes de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes, sempre pensando na comodidade e socialização dos mesmos.



Figura 5 - FONTE: https://issuu.com/andressavieira_/docs/monografia_03_12_impres_o Reinterpretando o acolher: Um estudo sobre as instituições de abrigo infante juvenil - Andressa Vieira <acesso em: 06/08/2021>

Vale ressaltar que a organização racional do projeto foi pensado em função de diminuir as distâncias entre as unidades, para que os funcionários da instituição estejam mais próximos a todos os residentes. Sendo assim a metodologia de trabalho é organizada de forma mais efetiva no dia a dia, liberando mais tempo para ser aproveitados com os menores do centro de acolhimento.

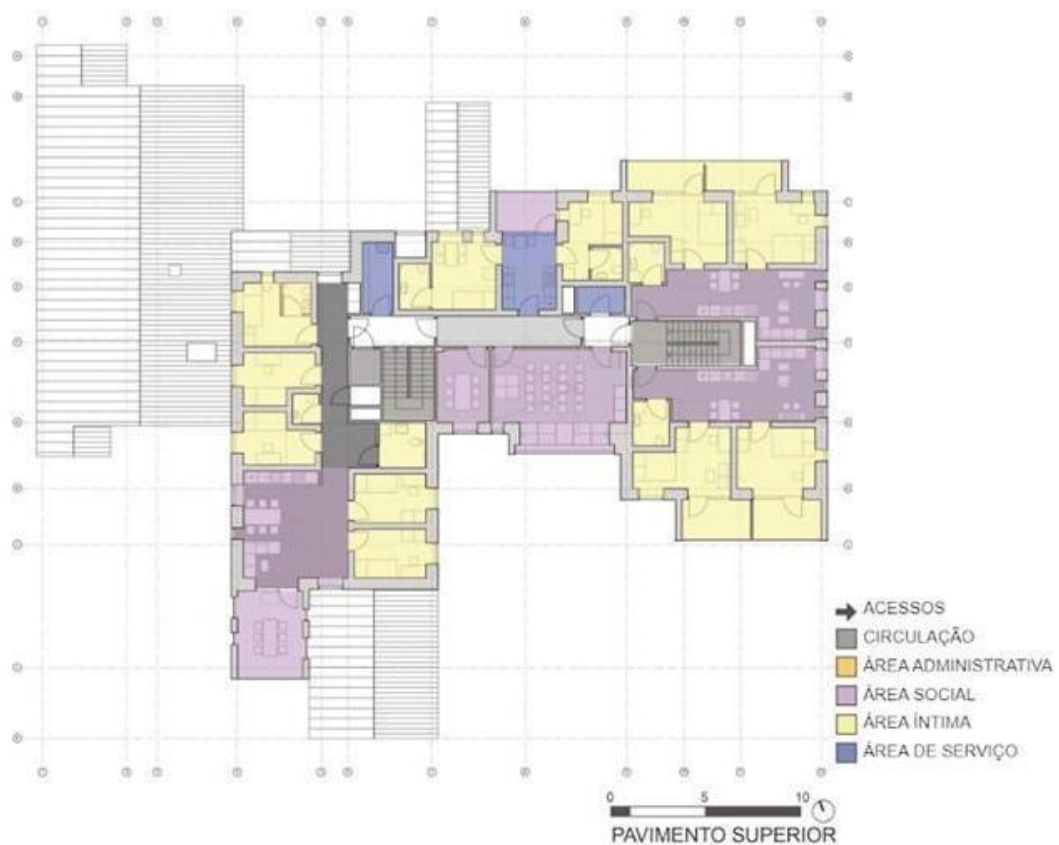


Figura 6 - FONTE: https://issuu.com/andressavieira_/docs/monografia_03_12_impress_o_Reinterpretando_o_acolher:Um_estudo_sobre_as_instituiçoes_de_abrigo_infanto_juvenil - Andressa Vieira <acesso em: 06/08/2021>

O edifício possui uma grande diversidade em suas aberturas e esquadrias, possibilitando a entrada de luz natural, ventilação cruzada, e ainda brinca com a visão da paisagem externa que se altera em cada cômodo do projeto.



Figura 7 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

3.2 Centro de Bem-estar para crianças e adolescentes em Paris



Figura 8 - FONTE: Vincent Fillon em <https://www.archdaily.com.br/br/733949/centro-de-bem-estar-para-criancas-e-adolescentes-em-paris-slash-marjan-hessamfar-and-joe-verons-architectes-associies> <acesso em: 06/08/2021>

Arquitetos: Marjan Hessamfar & Joe Verons architectes associes

Área: 5211 m²

Ano: 2013

Localização: Paris, França

Diretrizes:

Foco no programa de necessidades e zoneamento do projeto que foi pensado de modo a separar os seus residentes, considerando a sua faixa etária e necessidades, visando o seu bem-estar e desenvolvimento.

Segundo o Archdaily, o projeto está localizado no Portes des Lilas, em Paris, uma zona em sua maioria residencial que está em desenvolvimento. Foi projetado pela agência Marjan Hessamfar & Joe Verons architectes associes, para fornecer abrigo de emergência para menores sob tutela legal. O propósito central do projeto é prover apoio prático, educacional e psicológico a essas crianças e adolescentes.

O intuito desse projeto tem como base o mantimento dos laços familiares, sendo um local de transição com supervisão acolhedora, para proteger e cuidar dos seus moradores. O sentimento de segurança rege o abrigo que tem como principal função garantir a proteção dessas crianças, onde elas vão se sentir amparadas e completamente seguras, incluindo ainda as suas necessidades de desenvolvimento educacional. Pensando nisso, os arquitetos projetaram um edifício em L com sete pavimentos, onde cada andar foi designado para uma única faixa etária em que as necessidades de todos os grupos são amparadas.



Figura 9 - FONTE: Vincent Fillon em <https://www.archdaily.com.br/br/733949/centro-de-bem-estar-para-criancas-e-adolescentes-em-paris-slash-marjan-hessamfar-and-joe-verons-architectes-associates> <acesso em: 06/08/2021>

Existem duas dificuldades no local do projeto. A primeira é que o núcleo do lote é direcionado para o norte. E a segunda é que o programa de arquitetura é altamente compacto e não é facilmente acomodado com as plantas principais da zona de desenvolvimento. Isso poderia acarretar uma grave falta de luz para dentro do edifício. Portanto, os arquitetos chegaram a solução de usar uma estrutura em L com diferentes níveis de piso no centro, oferecendo amplos terraços de lazer em cada andar. Sendo assim, funciona como um sistema de camadas que otimiza o acesso da luz natural e vistas panorâmicas no centro do edifício. Os edifícios foram posicionados em volta dos jardins fechados com duas das principais paredes de fachadas voltadas para o sul e para o

oeste. Nesse projeto a ideia é que cada pavimento seja entendido como uma única unidade, com o seu próprio uso específico, seus próprios regulamentos de saúde e segurança.

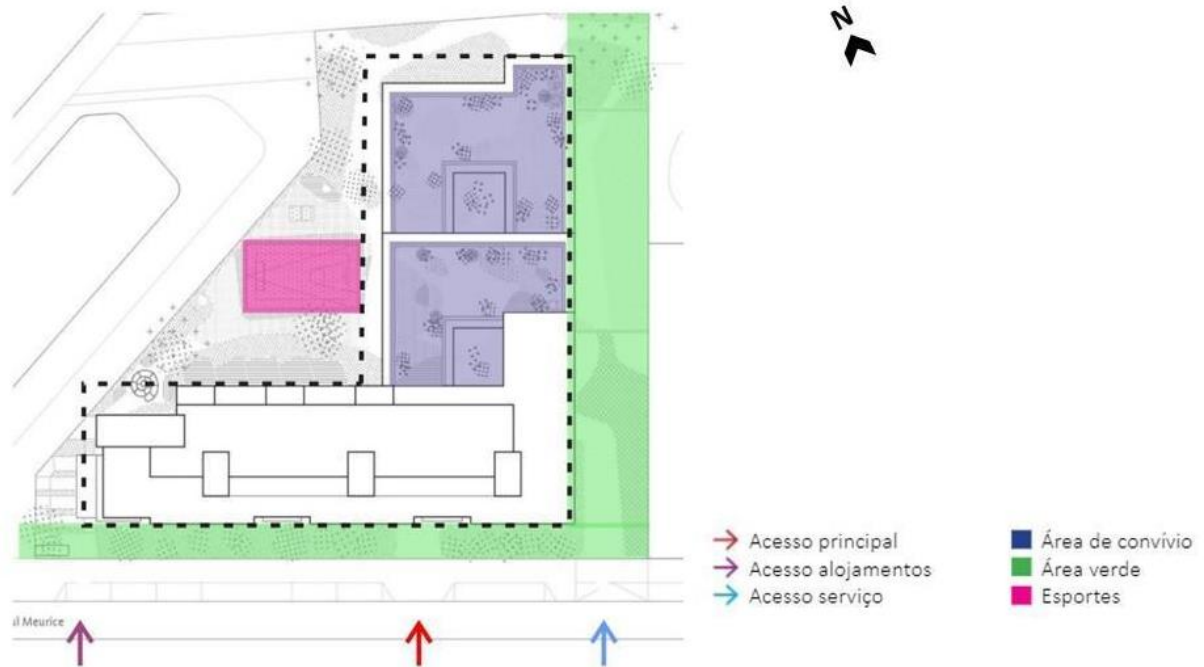


Figura 10 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

Foi comentado no Archdaily que o edifício está aberto ao público (ERP), sendo assim possui uma organização de espaço muito complexa. Essa dificuldade surgiu do gerenciamento das distintas e rígidas normas de saúde e segurança, contudo foi possível manter toda a identidade do edifício. Por exemplo, o playground da creche é privado e seguro, com o uso de árvores em vasos grandes por toda a área.

Os principais eixos de circulação de acesso para o edifício estão no térreo, onde se encontram algumas áreas comuns de socialização direcionadas para os moradores e visitantes, além de alguns ambientes administrativos.

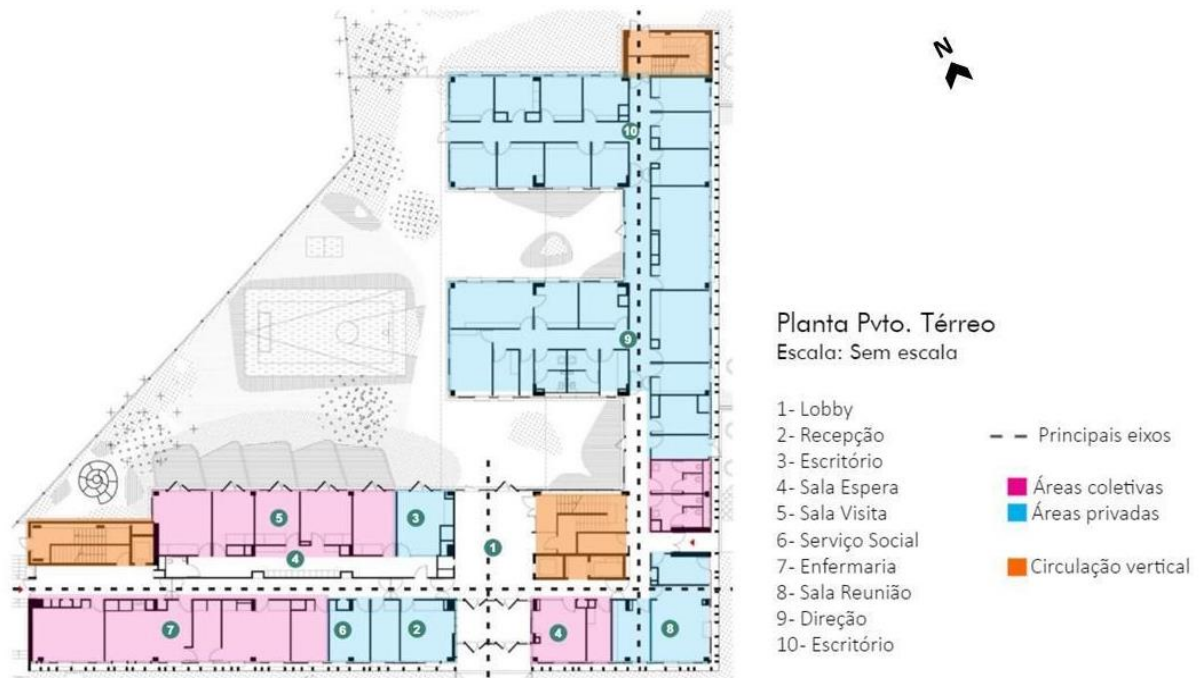


Figura 11 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

Os serviços básicos de atendimento à criança estão localizados no primeiro pavimento, assim como os serviços de cozinha, refeitório e vestiários. Além disso, conta com áreas técnicas mais privadas destinadas aos funcionários.

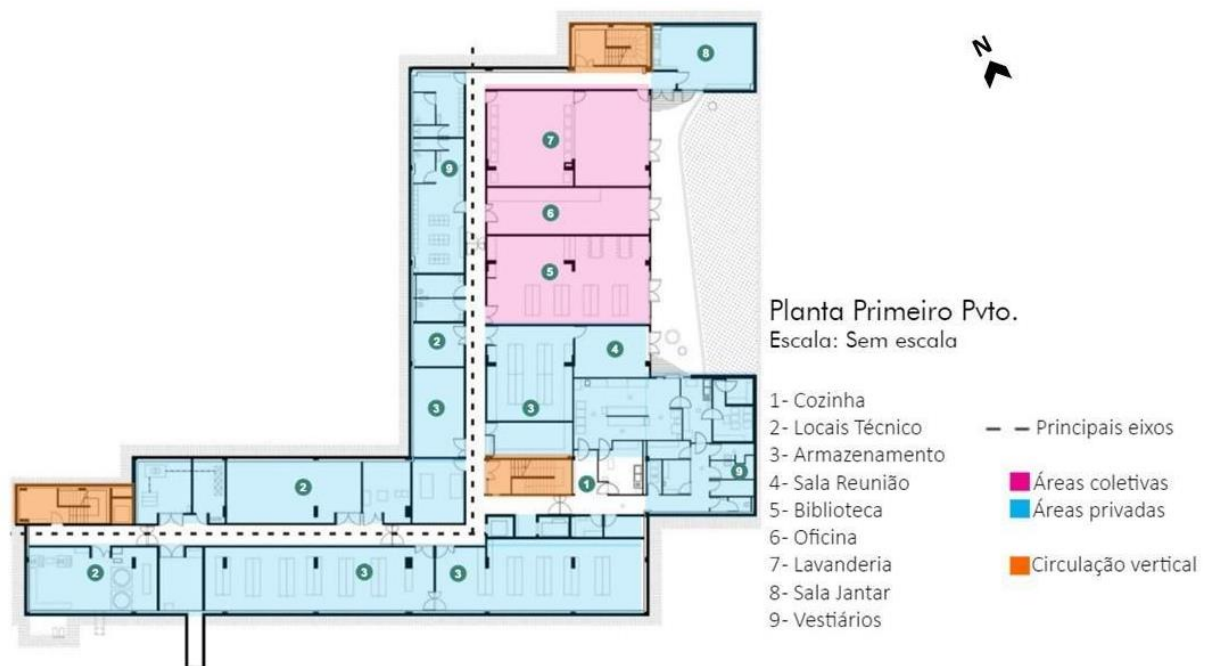


Figura 12 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

No segundo pavimento é notado o início dos espaços com função de dormitório, áreas de escritórios educacionais, além de áreas coletivas como sala de jogos e esportes.

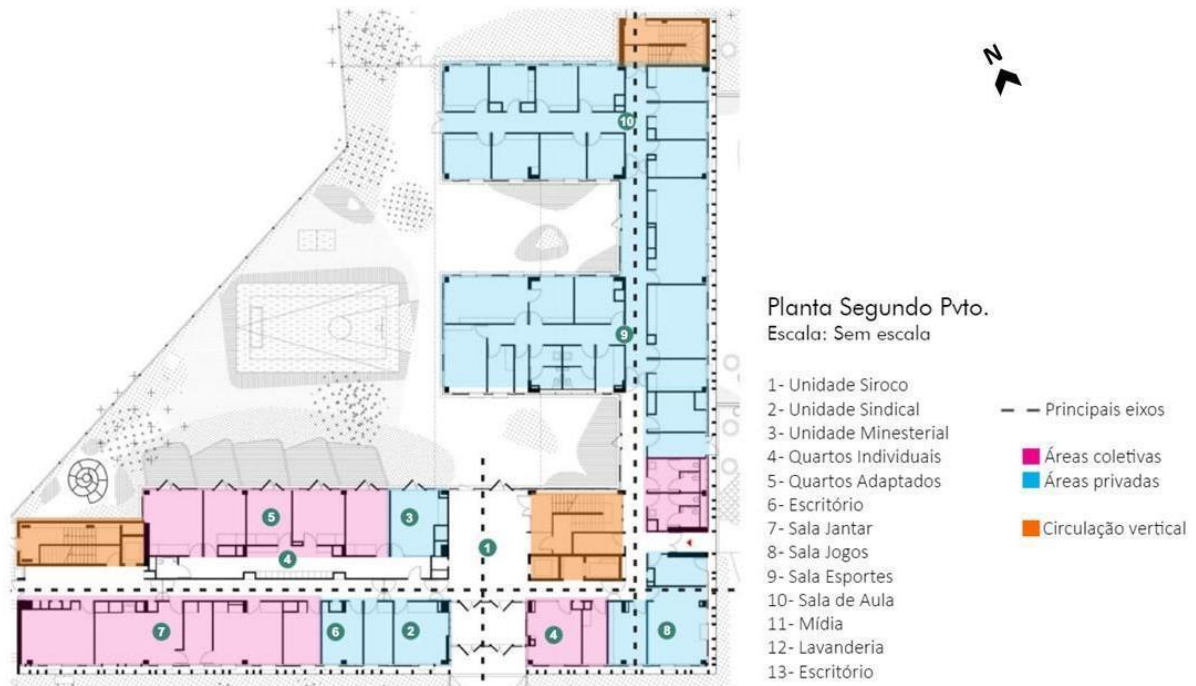


Figura 13 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

O destaque no terceiro pavimento fica para o início dos terraços, esses espaços abertos são aproveitados para descanso e lazer, aumentando os ambientes sociáveis.



Figura 14 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>



Figura 15 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

O jardim de infância no quinto nível se enquadra na classificação R (código francês de padrões para instalações de ensino), enquanto as salas de tratamento e cuidados de saúde no piso térreo e no 4º pavimento estão sob a classificação U (código francês de normas para instalações de cuidados de saúde).



Figura 16 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

Áreas externas no terraço e setores de serviço fecham o sexto pavimento. Esses ambientes possibilitam uma excelente contemplação da área externa do edifício, trazendo mais conforto e comodidade para os seus moradores, sem perder a sua privacidade e segurança.



Figura 17 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres_2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infanto juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

Como este tipo de instituição está sujeito a constantes mudanças, e com isto já previsto pelos autores do projeto, foram executadas matrizes projetuais que dão margem para futuras alterações e ampliações no projeto. Um exemplo disso são os grandes corredores que não foram concebidos só como passagens, mas também podem ter outros fins, se necessário.

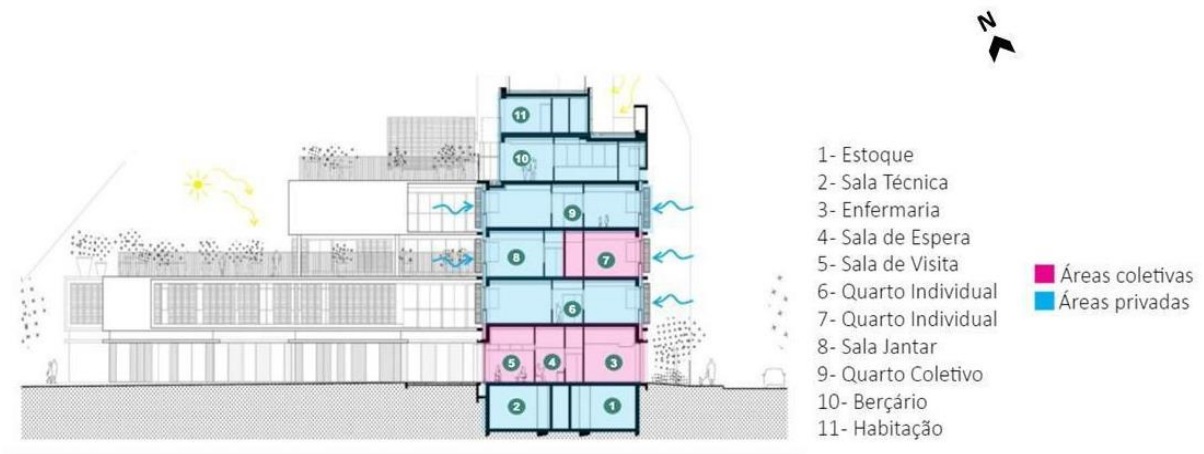


Figura 18 - FONTE: https://issuu.com/karenneres/docs/tfg_-_karen_neres__2__6754cad336df53 Zelar: Centro de acolhimento infantil juvenil - Karen Neres <acesso em: 06/08/2021>

3.3 Casa Rana / Made in Earth



Figura 19 - FONTE: https://www.archdaily.com.br/778446/casa-rana-made-in-earth?ad_medium=widget&ad_name=recommendation <acesso em: 06/08/2021>

Arquitetos: Made in Earth

Área: 150 m²

Ano: 2013

Localização: Tiruvannamalai, Índia

Diretrizes:

Foco na relação social comunitária aplicada ao projeto, que se aproveita da cultura local como elemento principal deste partido, proporcionando identidade, sensação de conforto e segurança de uma maneira familiar para as crianças acolhidas.

Com base no archdaily, o projeto se forma derivado de um programa de assistência social sem fins lucrativos, o objetivo deste era criar uma rede integrada de edifícios e atividades para as comunidades locais necessitadas na região de Tamil Nadu, seguindo-os desde a primeira infância e continuando através de sua educação e desenvolvimento.

O projeto foi implantado em Anaipirandhan Village, Tiruvannamalai, com o nome de Casa Rana e é o primeiro projeto concluído que faz parte deste programa especial de assistência a crianças abandonadas ou órfãs. A casa de acolhimento abriga quinze crianças HIV-positivas em um ambiente familiar, acolhedor e amoroso onde elas também são envolvidas em treinamentos profissionalizantes e atividades educativas.



Figura 20 - FONTE:https://www.archdaily.com.br/br/778446/casa-rana-made-in-earth?ad_medium=widget&ad_name=recommendation <acesso em: 06/04/2021>

FONTE: <https://www.madeinearth.it/casa-rana> <acesso em: 06/08/2021>

A parte estrutural do edifício é composta por duas lajes de concreto monolítico, uma laje de piso erguida e a cobertura caminhável. Entre elas, cinco caixas de tijolos coloridos são livremente dispostas e contém todas as funções necessárias: sendo estas três dormitórios, quarto da "mãe adotiva" e escritório, banheiros compartilhados, sala de estar e uma cozinha com uma

despensa separada. Os espaços internos vazios definem locais de recolhimento e de distribuição. Volumes coloridos esticados para fora da cobertura plana, como claraboias e chaminés de ventilação natural, lembram brinquedos de construção. Uma cortina de bambu envelopa a parede da casa, semelhante a um brise, criando áreas sombreadas entre espaços interiores e exteriores.



Figura 21 - FONTE:https://www.archdaily.com.br/br/778446/casa-rana-made-in-earth?ad_medium=widget&ad_name=recommendation <acesso em: 06/08/2021>

O processo de construção do projeto envolveu todos os usuários e focou especialmente na participação das crianças com atividades de desenho e jogos.



Figura 22 - FONTE: <https://www.madeinearth.it/casa-rana> <acesso em: 06/08/2021>

O edifício possui acesso para laje através de uma escada perto da entrada principal, a qual possui 4 degraus e uma rampa de acessibilidade.



Figura 23 - FONTE: <https://www.madeinearth.it/casa-rana> - Modificado pelo autor. <acesso em: 06/08/2021>



Figura 24 - FONTE: <https://www.madeinearth.it/casa-rana> <acesso em: 06/08/2021>

3.4 Lar De São José



Figura 25 - Pátio interno Lar de São José - FONTE: <https://lardsaojose.org/><acesso em: 06/08/2021>

Área: 3.750 m²

Ano: 1987

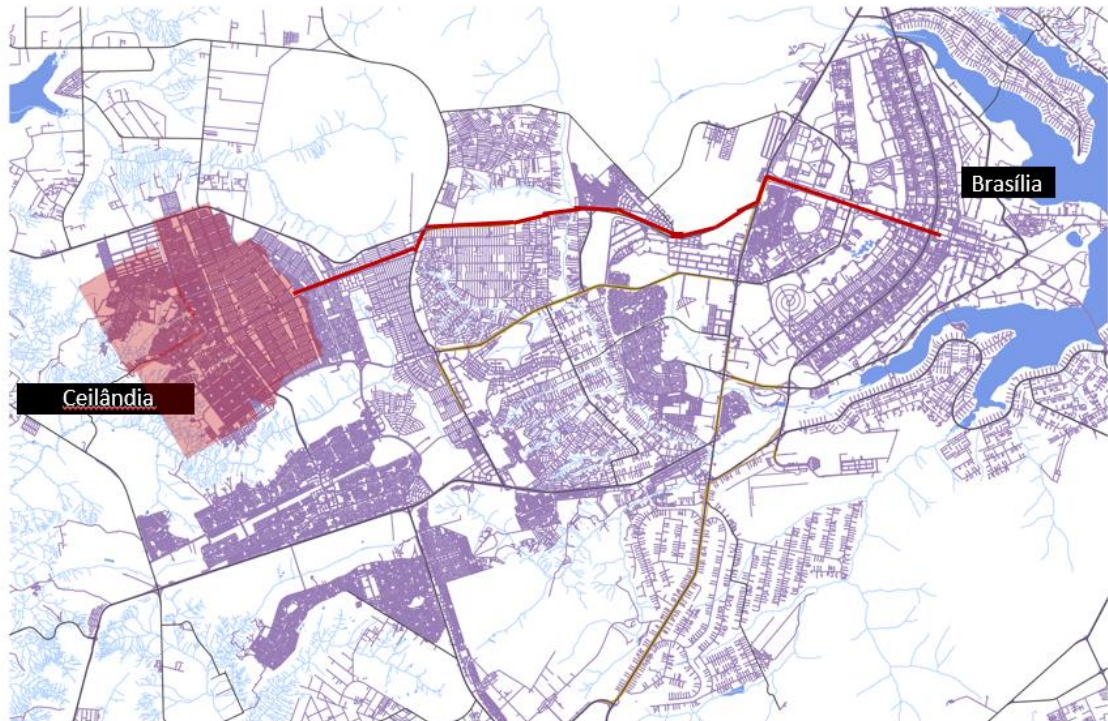
Localização: Localização: St. M Norte, Taguatinga-DF.

Segundo a página do Lar de São José são considerados uma entidade acolhedora que atua desde 1987, que tem como objetivo principal atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva - Art. 101 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Todas recebem atendimento em período integral, atendimento psicossocial e pedagógico, durante o tempo que permanecem no serviço de acolhimento.

O projeto abrange uma área de 3.750 m², sendo sua área construída 1710 m², onde pode-se encontrar um refeitório central, 05 salas de atendimento, um parquinho, duas áreas de lazer e uma lavanderia comunitária e 5 casas lares cada uma com média de 08 crianças e adolescentes com faixas etárias variadas, sendo responsável 2 mães sociais por casa.

4. ASPECTOS URBANOS

4.1 Área de Estudo e Localização



 **MAPA - MACRO**

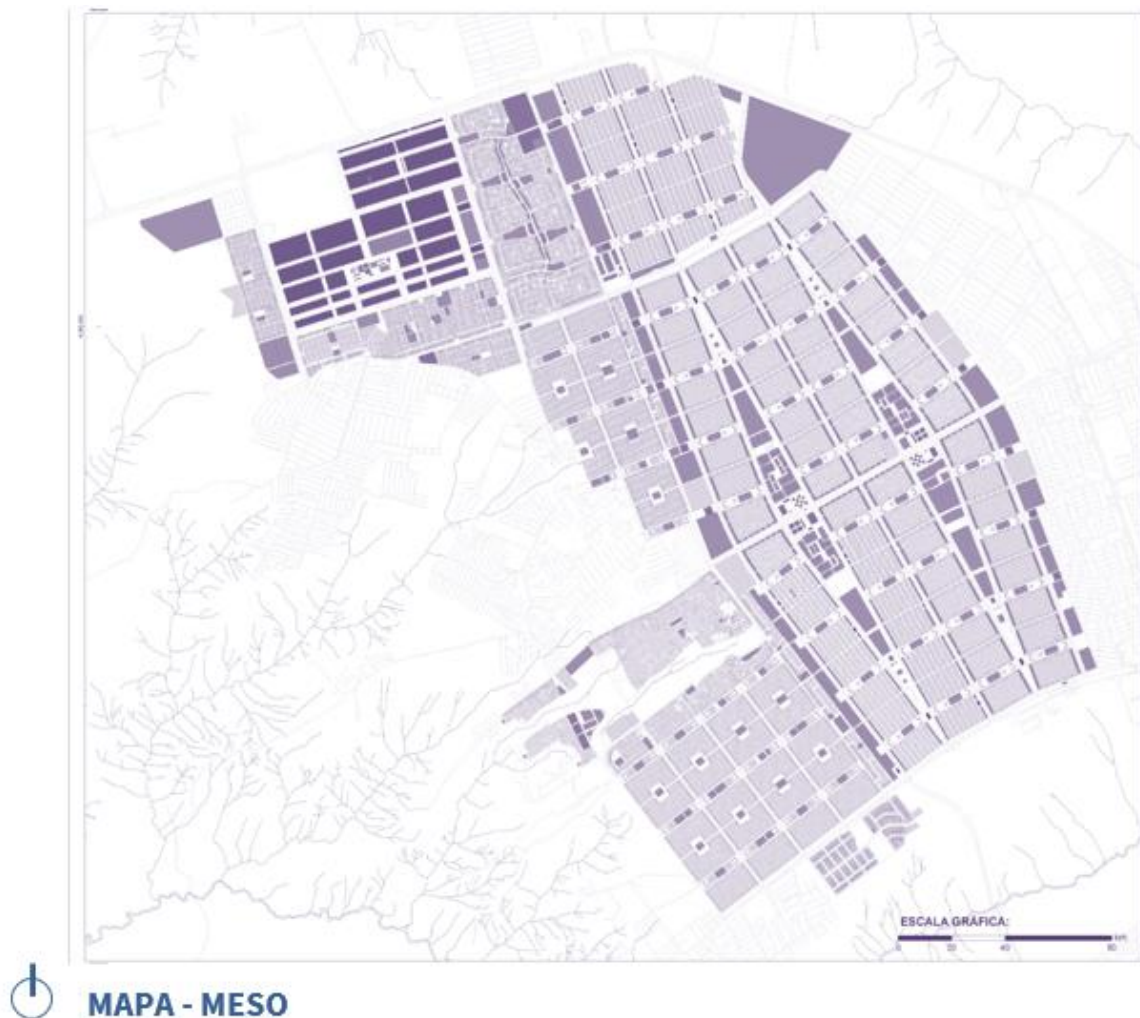
FONTE: Elaborado pelo autor.

0 2,5 5 km



MAPA - MACRO Figura 26 - FONTE: Google Maps - Modificado pelo autor

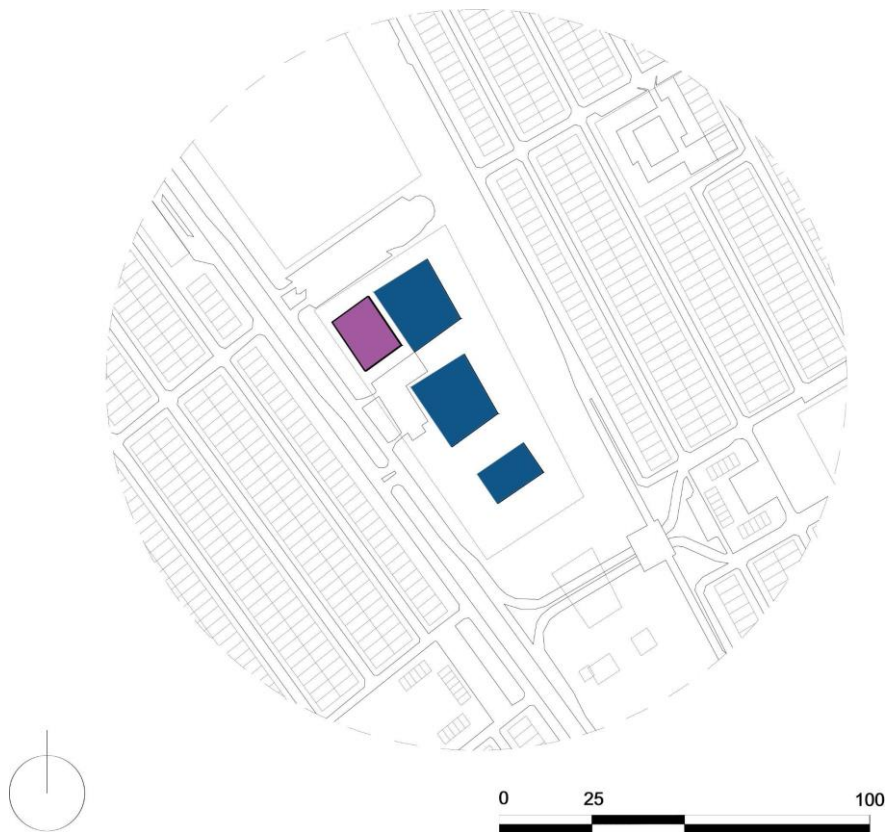
O lote escolhido para intervenção fica localizado na Ceilândia Sul. A distância entre Ceilândia e Brasília é de aproximadamente 27,3km. Segundo a administração de Ceilândia, atualmente a cidade possui uma área urbana de 29,10 km² e está subdividida em diversos setores: Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão do Setor O, QNQ, QNR, Setores de Indústria e de Materiais de Construção e parte do INCRA (área rural da Região Administrativa), Setor Privê, e condomínios que estão em fase de legalização como o Pôr do Sol e Sol Nascente.



MAPA – MESO Figura 27 - FONTE: SEDUH DF - Modificado pelo autor

O termo CEI é derivado da Campanha de Erradicação de Invasões que deu origem a criação da cidade. Esse foi o primeiro projeto de relocação de áreas com ocupação irregular realizado no DF. O governador Hélio Prates lançou a pedra fundamental da cidade no dia 27 de março de 1971. No mesmo dia, ocorreu a transferência de aproximadamente 80.000 moradores

das ocupações irregulares da Vila IAPI, Vila Esperança, Vila Bernardo Sayão e Morro do Querosene, para os setores “M” e “N” ao norte de Taguatinga. Entre os anos de 1977/77 foram construídos os setores “O” e “P”, parte do Programa Habitacional da Sociedade de Habitações de Interesse Social – SHIS, para atender novos moradores de áreas irregulares do DF e famílias que dividiam o mesmo lote em Ceilândia. O projeto urbanístico da cidade possui dois eixos cruzados em ângulo de 90 graus, formando a figura de um barril e foi elaborado pelo arquiteto Ney Gabriel de Souza. A Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, permitiu a criação da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, desmembrada da RA III – Taguatinga.



MAPA – MICRO Figura 28 - FONTE: Elaborado pelo autor - 2023

O terreno escolhido fica no QNN 16 St N, Ceilândia Sul e sua área tem aproximadamente 2.893 m². Os parâmetros de ocupação deste lote são referentes à Lei de uso e ocupação do solo (LUOS). Ela comenta que o lote escolhido é classificado como InstEP (Institucional, Educacional, Assistência Social, Prestação de Serviços, e Residencial). Taxa de permeabilidade: 20%, taxa de ocupação: 70%, coeficiente de aproveitamento 9, altura máxima: 64,50 metros.

4.2 Justificativa da escolha do sítio

A escolha do lote partiu primeiramente pelo fato de estar inserido em um setor residencial, que é uma característica recomendada para centros de acolhimento, pois o mesmo busca inserir o seu usuário no contexto da comunidade local ou retorná-lo ao núcleo familiar. Além disso, também é cercado de vários centros de ensino público o que facilita a reintegração e socialização desse público.

O mesmo possui proximidade com a Policlínica Ceilândia I, Ginásio de Ceilândia. Além de que, dispõe de boa acessibilidade, estando ao lado da Via N3 SUL, uma das principais vias da cidade, e estação de metrô Guariroba abastecida com diversos pontos de ônibus e comércios locais.

4.3 Mapeamento Hierarquia Viária

Ao observar o lote de intervenção se destacam as vias coletoras que distribuem o trânsito para as áreas comerciais / residenciais e a importante via arterial que liga o setor sul de Ceilândia ao centro da cidade e também a Samambaia. Ademais, se encontram as vias locais que promovem a circulação nas áreas residenciais e quadras internas do setor com menor velocidade. Por fim, percebe-se que as vias têm um bom fluxo de veículos com a velocidade máxima permitida de 50km/h na via N3 Sul (arterial).



Figura 29 - Mapeamento Hierarquia Viária - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

4.4 Mapeamento de Mobilidade Urbana

Analisando os pontos de mobilidade da região sul de Ceilândia foi observado que existem vários pontos de ônibus próximo ao lote, facilitando o seu acesso e o deslocamento de seus moradores para os demais setores da cidade. Outro fato relevante é a proximidade com o metrô da cidade que fica a meio quilômetro de distância do lote. Porém, um ponto negativo se dá pela falta de ciclovias na região.



Figura 30 - Mapeamento de Mobilidade Urbana - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

4.5 Mapeamento de Equipamentos Públicos

Um dos principais motivos para a escolha do lote foi a grande concentração de equipamentos públicos ao seu redor, principalmente as escolas classe, fundamental e médio, bem como centro esportivo e cultural, feira permanente, centro de saúde e pontos de encontro comunitários.

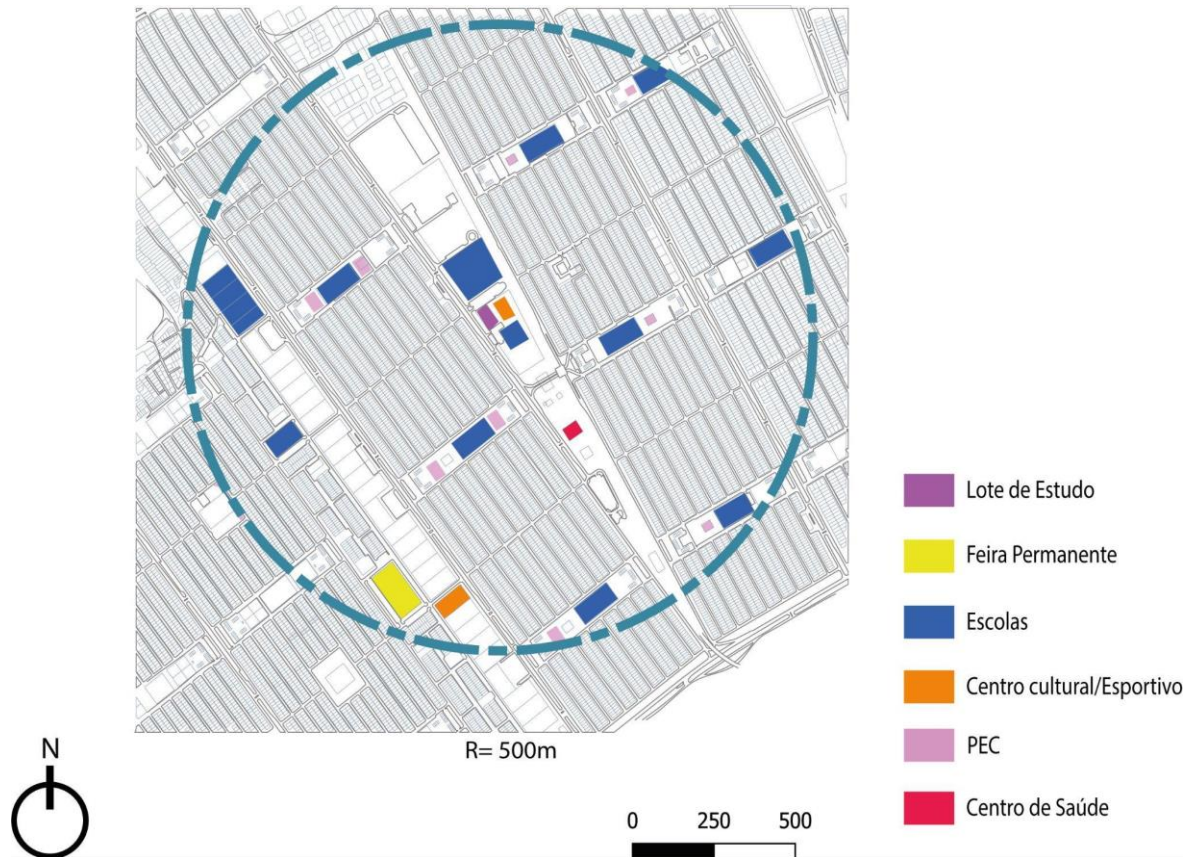
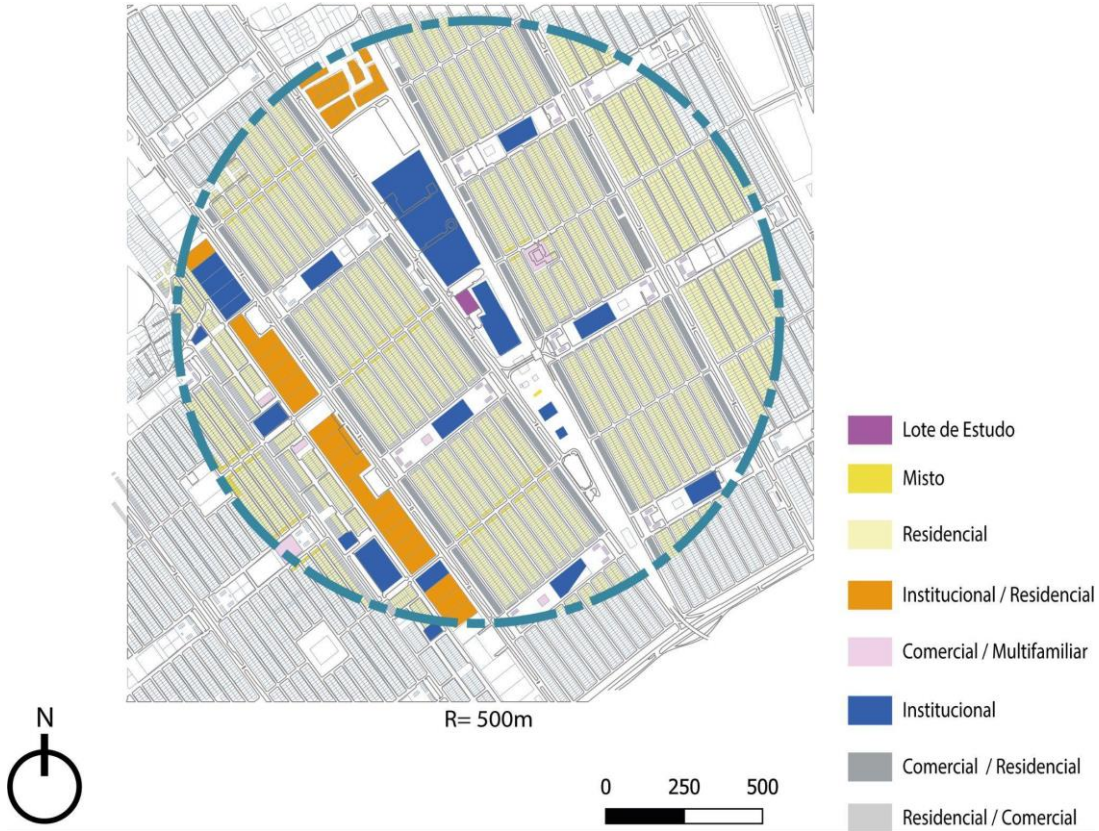


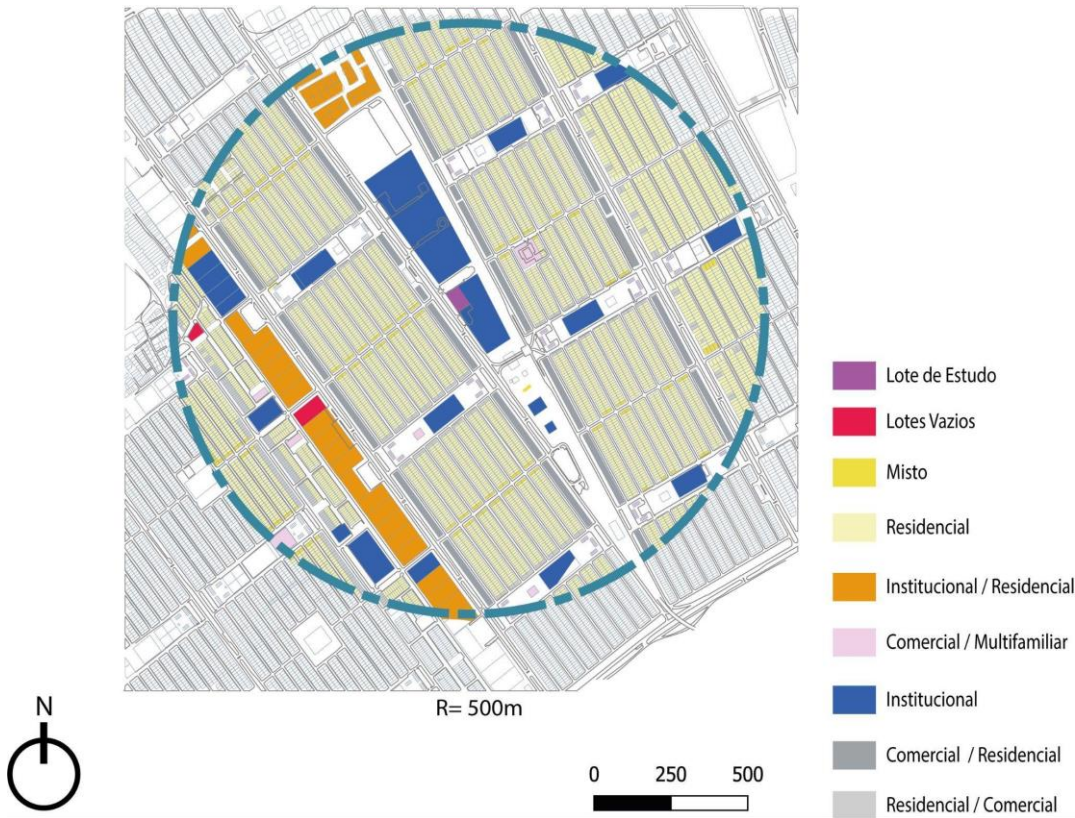
Figura 31 - Mapeamento de Equipamentos Públicos - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

4.6 Mapeamento Uso e Ocupação

Ao analisar os tipos de uso do solo segundo a LUOS, foi constatado que existe a predominância residencial seguida por alguns lotes de maior metragem quadrada separados para ocupação institucional ou prestação de serviços. Ademais alguns desses lotes são de uso misto (comercial/residencial) encontrados principalmente nas vias coletoras e arterial. Já no uso atual dos lotes foi observado apenas a presença de alguns lotes vazios e variações de uso misto e residencial.



USO LUOS Figura 32 - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.



USO ATUAL Figura 33 - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

4.7 Mapeamento de Gabarito

Analisando os arredores do lote foi observado uma grande variedade de altura nas edificações, pois existem alguns edifícios residenciais de até 15 pavimentos se contrapondo às residências que em sua maioria são casas térreas ou com 2 pavimentos e multifamiliares com até 5 pavimentos.

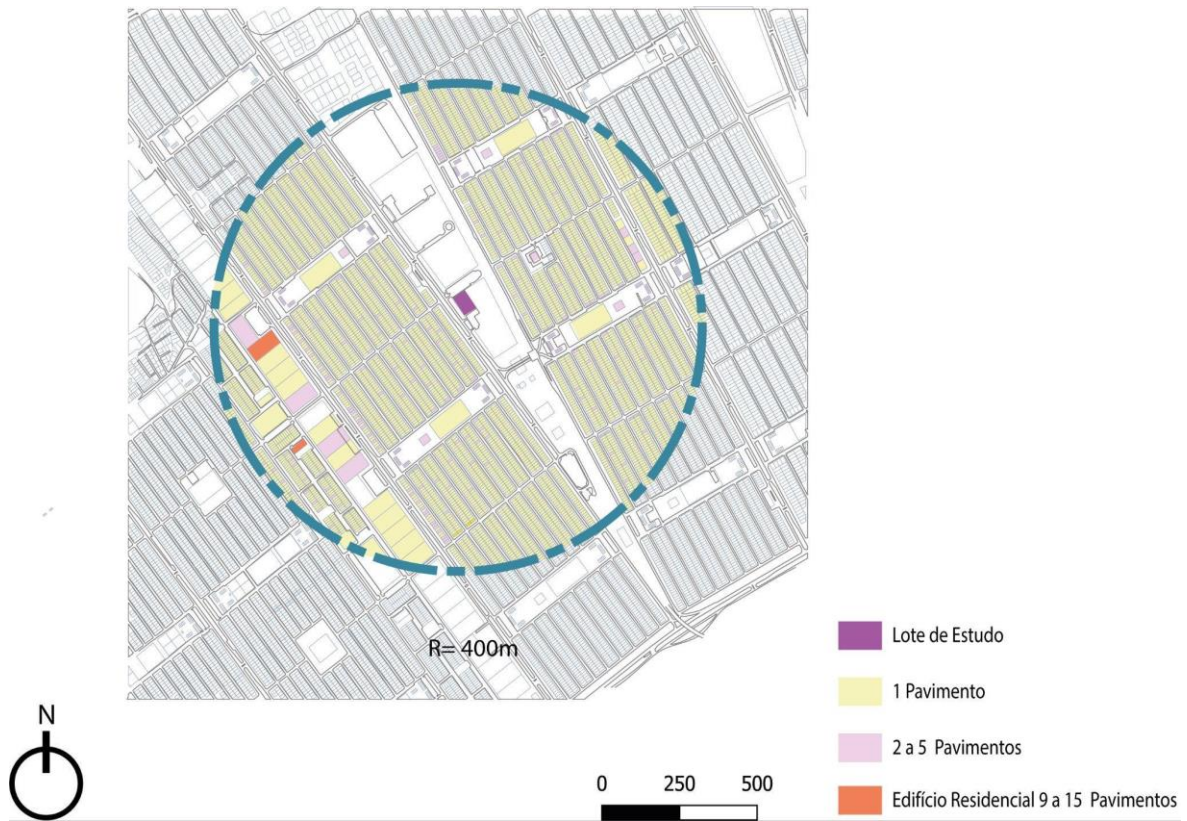


Figura 34 - Mapeamento de Gabarito - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

4.8 Mapeamento Cheios e Vazios

Por se tratar de uma área residencial na Ceilândia foi observado um grande índice de edificações dos lotes com alta densidade populacional e poucas áreas vazias, fazendo com que a escolha do lote seja adequada para o centro de acolhimentos, pois esse não pode se afastar de zonas residenciais segundo as normas do ECA.



Figura 35 - Mapeamento Uso Vazio - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

4.9 Mapeamento Cobertura Vegetal

Ao analisar os arredores do lote foi observada a baixa densidade de vegetação com uma pequena concentração de massa arbórea no decorrer da Via N3 Sul e pontos isolados entre quadras.



Figura 36 - Mapeamento Cobertura Vegetal - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

5 Aspectos Ambientais

5.1 Análise Climática e Dimensão Bioclimática

Considerando a Zona Bioclimática 4 onde se encontra o lote, e suas influências bioclimáticas com um clima tropical onde ocorre muita chuva no verão e seca no inverno. É recomendado o uso de estratégias com resfriamento evaporativo, aproveitando os ventos dominantes do leste e sudeste, uso de aberturas médias e sombreamento nas aberturas, paredes pesadas e coberturas leves com isolamento térmico.

Observando o posicionamento do lote em relação a carta solar percebe-se que as fachadas sul e sudeste e leste são mais frescas e ideais para ambientes de longa permanência, já as fachadas noroeste e sudoeste recebem maior incidência solar durante o ano sendo necessário o uso de anteparos e indicado para locação. Além disso foi observado uma fonte de ruído proveniente do metrô que trafega próximo ao lote escolhido.

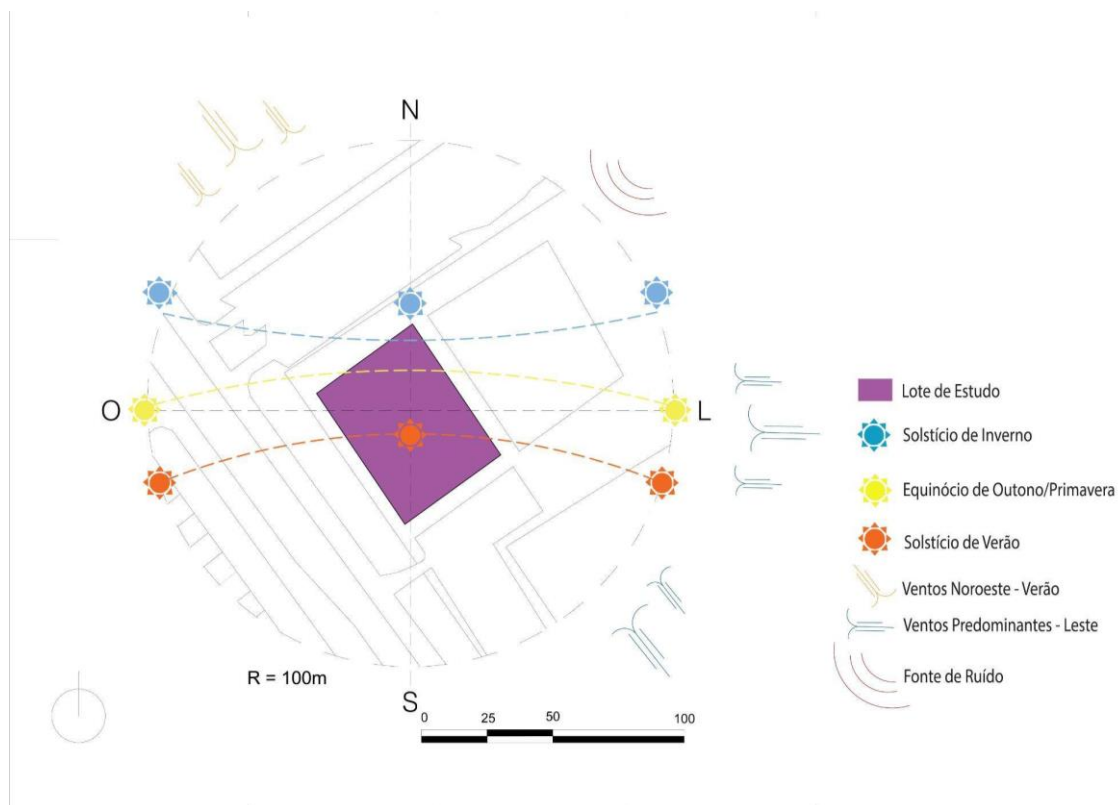


Figura 37 - Mapa Bioclimático - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

5.2 Análise Topográfica

Através de consultas feitas no Geoportal e Google Earth e considerando que o lote possui 60m de comprimento e 45m de largura, totalizando 2.700m². Foi constatada uma inclinação considerável de 4,4% no percorrer do lote e suas curvas de nível, com declividade de 4,4 centímetros a cada 1 metro, aparente no traçado do perfil do terreno.

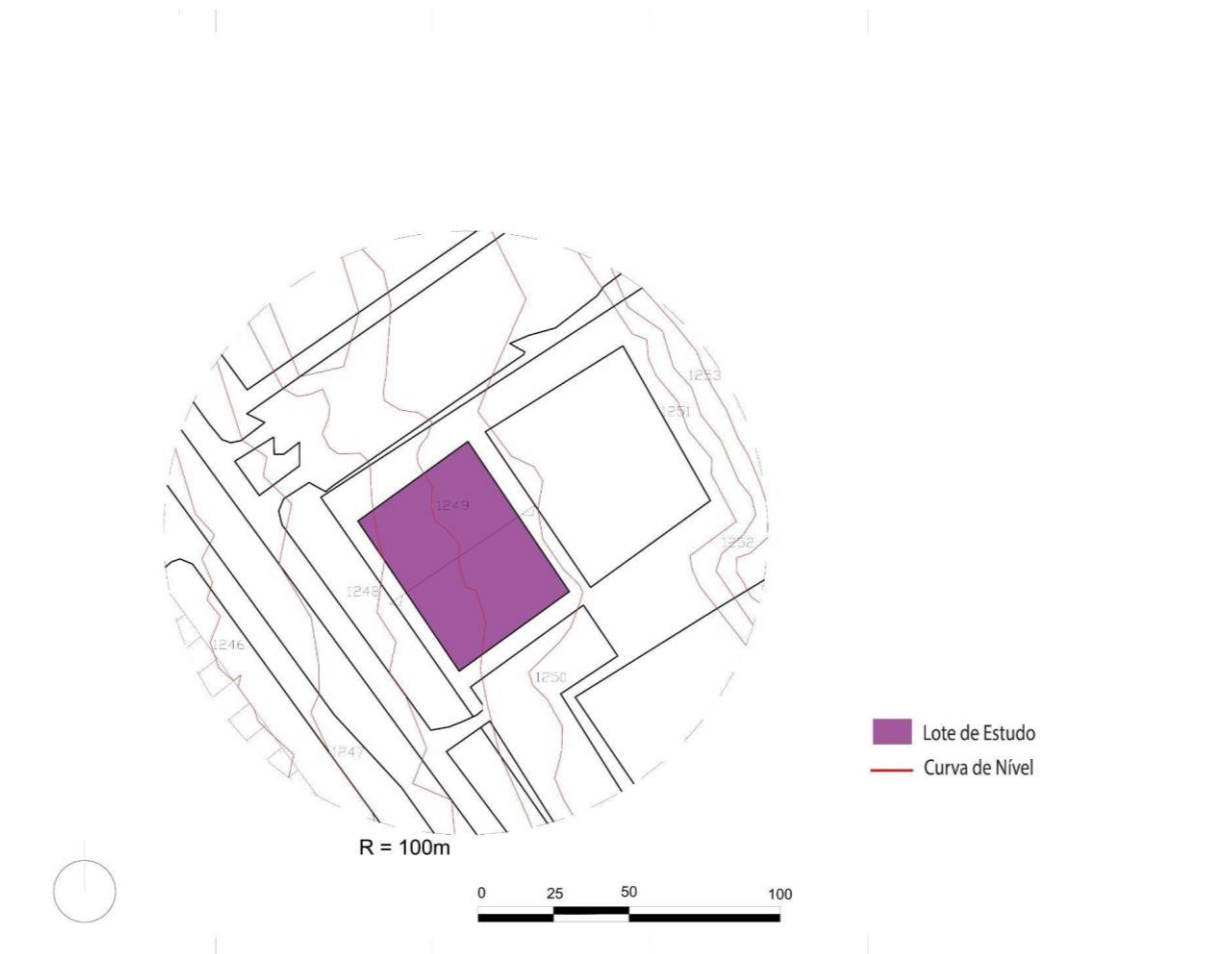


Figura 38 - Mapa Topográfico - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

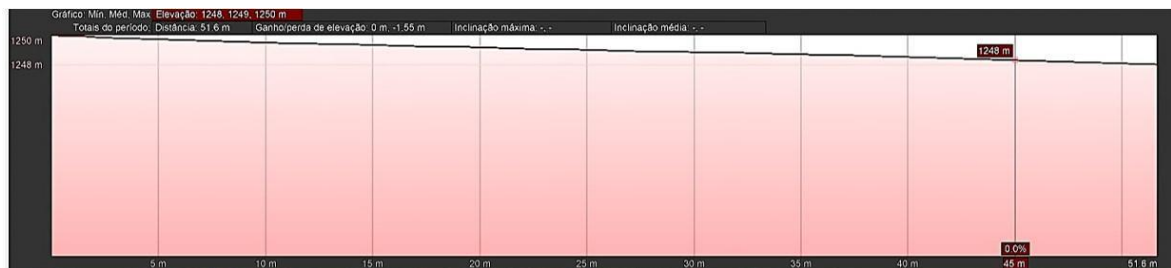


Figura 39 - Perfil longitudinal do terreno – FONTE: <https://earth.google.com/web/@-15.83529093,-48.11184083,1231.90969391a,300.77301829d,35y,0h,0t,0r> <acesso em: 06/08/2023>

6 ASPECTOS FUNCIONAIS

6.1 Estrutura Socioeconômica e Cultural

Segundo dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), 44% da população acima dos dez anos de idade possui atividade remunerada na cidade. Deste número, 30% dos trabalhadores atuam no comércio. A pesquisa revela ainda que 37% dos trabalhadores da região trabalham na própria localidade.

Ademais, Ceilândia concentra uma população numerosa sendo um bom local para o desenvolvimento econômico. A cidade de acordo com tais dados desenvolve um comércio forte, conquista os consumidores que moram na cidade, atrai gente de todo o Distrito Federal, em busca de diversidade e bons preços para seus produtos, e emprega uma parcela considerável da sua população.

Contudo, vale destacar que a renda per capita da cidade é de R\$ 915,81, sendo este valor considerado baixo se comparado a outras regiões administrativas do DF. Nas regiões do Pôr do Sol e Sol Nascente, que ainda possuem infraestrutura mais carente, essa renda é ainda menor. Segundo a Codeplan, nessas duas localidades, a renda média por pessoa é de R\$ 622, 30. (CORREIO BRAZILIENSE, 2017).

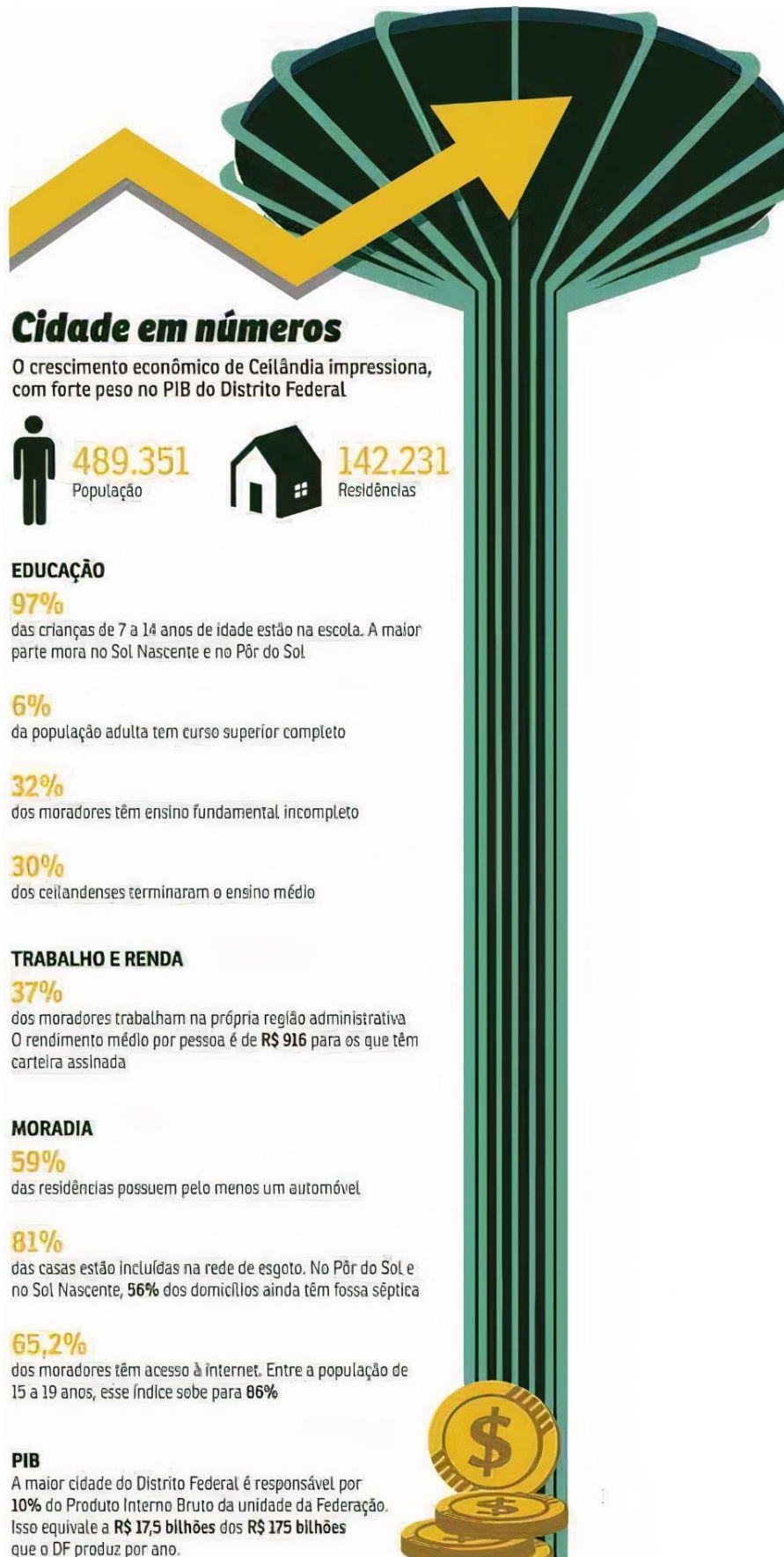


Figura 40 – Dados estatísticos de Ceilândia FONTE: Correio Braziliense <acesso em: 29 de nov. 2021.>

6.2 Diretrizes

Observando os estudos feitos até aqui foi constatado a necessidade de promover ambientes que proporcionem qualidade de estadia e convivência, através de espaços que provoquem um agradável sentimento de bem-estar, com percepção de segurança emocional e física.

- Proporcionar áreas aconchegantes de convívio social
- Oferecer ambiente de estudo profissionalizante, auxiliando o desenvolvimento e formação desse público.
- Providenciar espaços com infraestrutura adequada para esse público infantojuvenil.
- Projetar espaços com elementos arquitetônicos que amenizam os efeitos provocados pela longa permanência das crianças nas instituições.

6.3 Programa de Necessidades

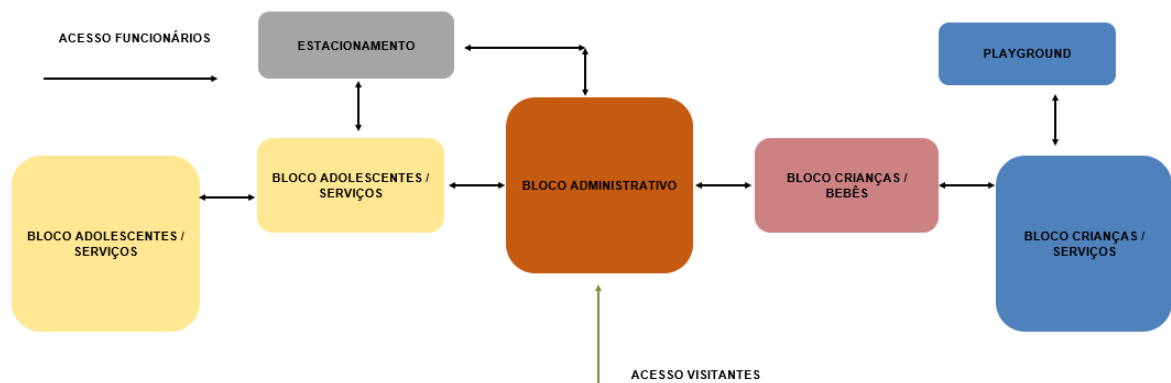
Levando as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes foi elaborado um programa de necessidades com capacidade para 20 usuários entre 0 e 18 anos na modalidade de Abrigo Institucional.

SERVIÇOS / ADMINISTRATIVO	COMUM	PRIVATIVO	
1 Hall/ Recepção = 55,00 2 Sala de reunião = 20 3 Sala de funcionário = 16,00 4 Sala de administração = 13,2 5 Sala apoio social = 11,2 6 Sala de enfermagem = 10,9 7 WC Masc/ Fem = 15,00 8 Depósito carga e descarga = 7,9 9 Lavanderia = 16,1 10 Depósito = 6,5 11 DML = 7,2 1º Pavimento 1 Depósito doações = 16,70 2 Sala psicólogo = 20,00 3 Almojarifado = 16,00 4 WC Masc/fem = 15,00 Total:246,7m²	1 Refeitório = 60,3 2 Cozinha/ Despensa = 14,00 3 Sala de jogos = 26,2 4 Sala de estar = 50,0 5 Sala de informática = 44,00 6 Sala de estudos = 44,0 7 WC Masculino = 15,00 8 WC Feminino = 15,00 9 Circulação = 549,84 Total:818,34m²	1 Brinquedoteca = 45,2 2 Dormitório bebês = 26,15 3 Dormitório cuidadores = 26,2 4 WC Masculino = 15,00 5 WC Feminino = 15,00 1º Pavimento 1 Sala de encontro familiar = 43,7 2 Sala de jogos = 63,00 3 Biblioteca = 41,00 4 Dormitório masculino = 23,60 5 Dormitório feminino = 23,60 6 WC Masculino = 15,00 7 WC Feminino = 15,00 Sala de estar/Tv = 45,3 8 Dormitório masculino = 23,60 9 Dormitório feminino = 23,60 WC Masculino = 15,00 WC Feminino = 15,00 Total:474,95m²	Área total:1.539,99

6.4 Fluxograma

O fluxograma leva em conta os estudos realizados até aqui, com a ideia de abranger todas as faixas etárias e gêneros de forma que se sintam acolhidos, amparados e incentivados a terem interação de convívio social, buscando o seu desenvolvimento emocional, psicológico e físico para que sejam independentes da instituição.

Figura 41 – Fluxograma - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.



7 CONCEITO E PARTIDO ARQUITETÔNICO DO PROJETO

O conceito do projeto se deu após análise dos estudos de caso, que tem o aconchego (acolhimento, amparo físico junto a alguém ou algo; abraço) como guia central para tomada de decisões arquitetônicas. Portanto, cada projeto busca se adaptar a sua região e cultura, proporcionando não apenas o acolhimento, mas a sensação de pertencimento ao local.

Com isso, a ideia é fazer alusão a uma casa com telhado de duas águas que é comumente desenhado pelas crianças como a primeira ideia de lar. Portanto, no meu estudo utilizei o desenho do meu irmão caçula para desenvolver a volumetria.

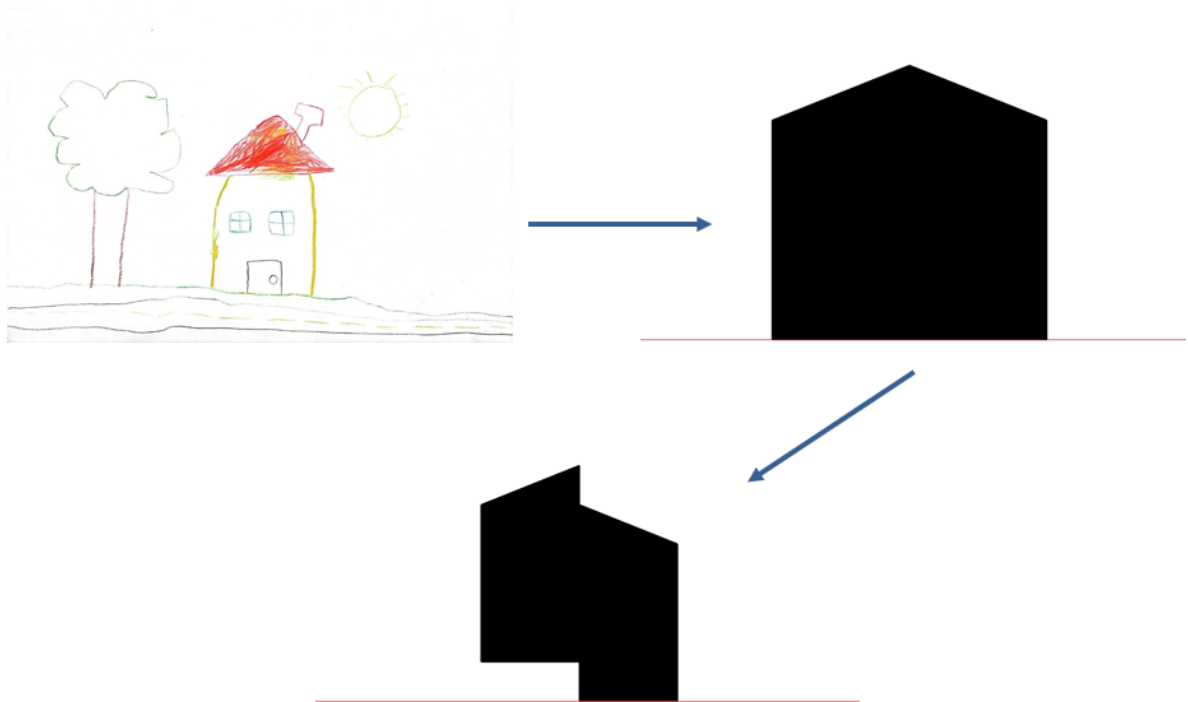


Figura 42 – Conceito - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

7.1 Volumetria

A volumetria foi pensada de forma desconstruída em blocos, trazendo a sensação de movimento, tanto nas esquadrias e em sua forma, mas sem perder a referência central do telhado de duas águas através da silhueta e desenho das esquadrias. Os blocos foram setorizados de acordo com as demandas do programa de necessidades, sempre buscando o conforto, lazer, privacidade e melhoria das vivências sociais e culturais dos abrigados. Os principais materiais encontrados no projeto são, o tijolo adobe que tem excelente conforto térmico, consome menos água e menos energia em sua produção, o cobogó que serve de anteparo para o sol além do efeito estético na fachada, e as esquadrias de vidro insulado que tem um sistema de envidraçamento de duas ou mais peças, colocadas em um perfil de alumínio duplamente vedado, diminuindo os ruídos externos, bloqueando o calor e aproveitando a luz natural.

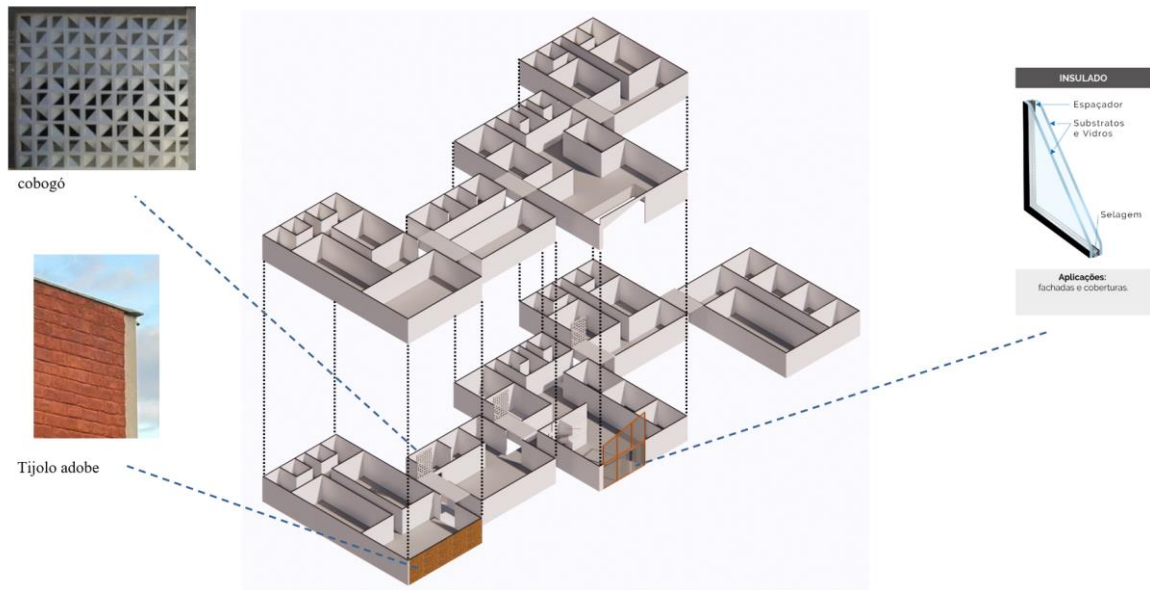


Figura 43 – Materiais Construtivos - FONTE: Glassecviracon, / ciadasamalia, /Parede de adobe Arquitetura Viva 2023.

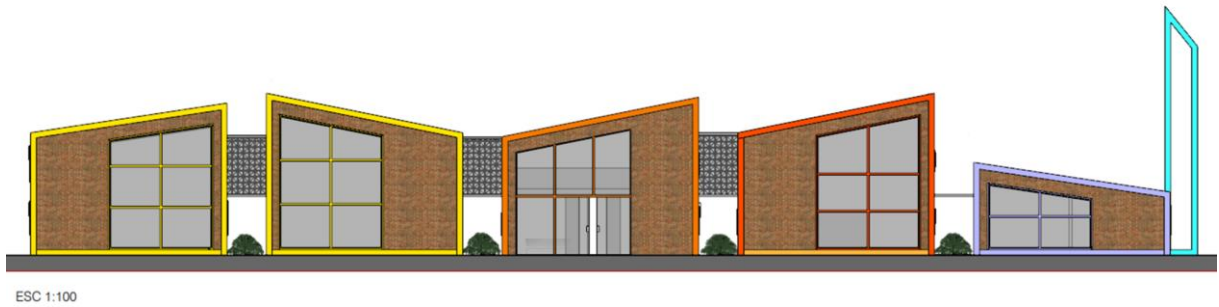


Figura 44 – Fachada Frontal - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

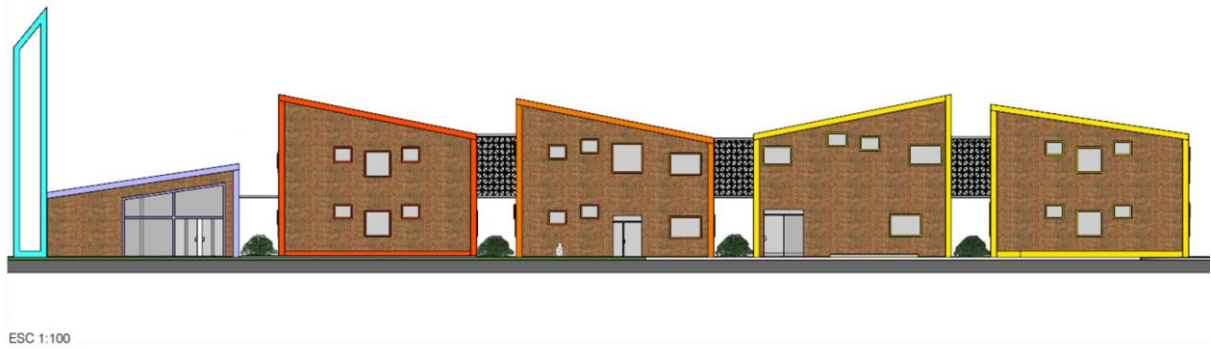


Figura 45 – Fachada Posterior - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

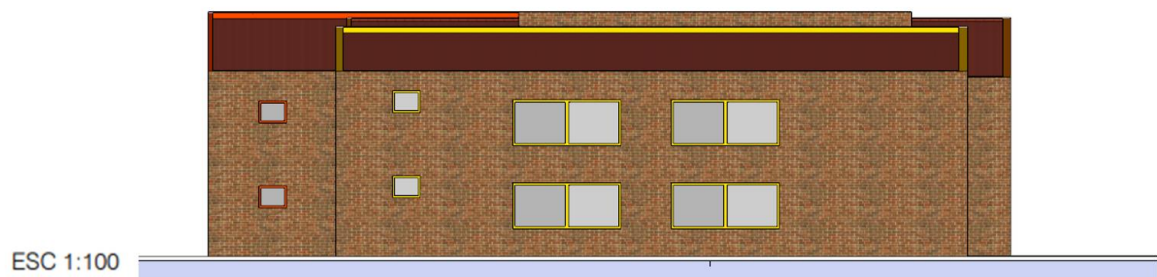


Figura 46 – Fachada lateral esquerda - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.



Figura 47 – Fachada lateral direita - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.



Figura 48 – Render Posterior - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.



Figura 49 – Render Posterior - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

8 ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO

O projeto foi implantado no lote com diferentes posicionamentos dos blocos para que possam servir de anteparo para o sol. Os jardins externos entre os blocos propiciam a ventilação cruzada para os ambientes.

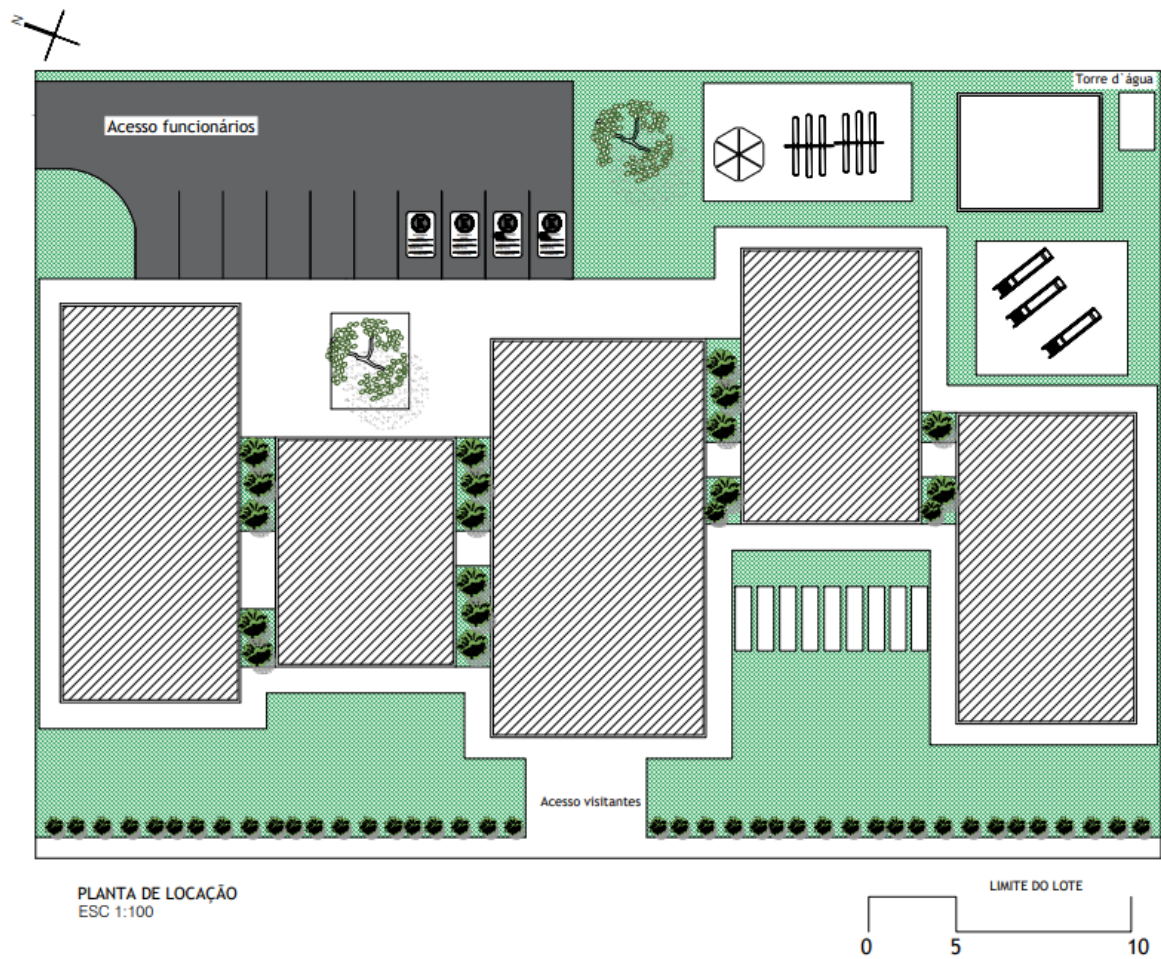


Figura 50 – Implantação - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

8.1 Planta baixa Térreo

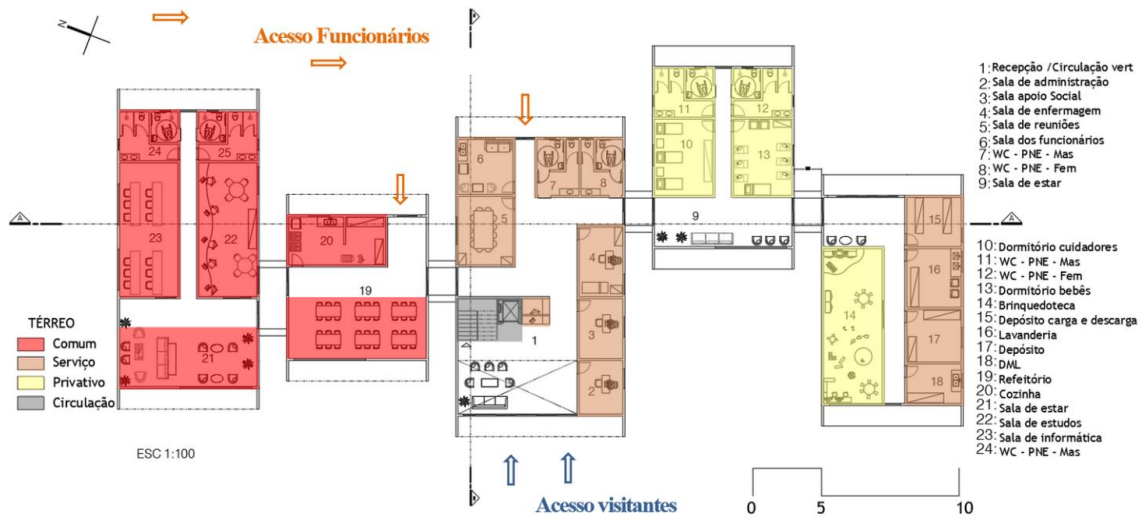


Figura 51 – Térreo - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

8.2 Planta baixa 1º Pavimento

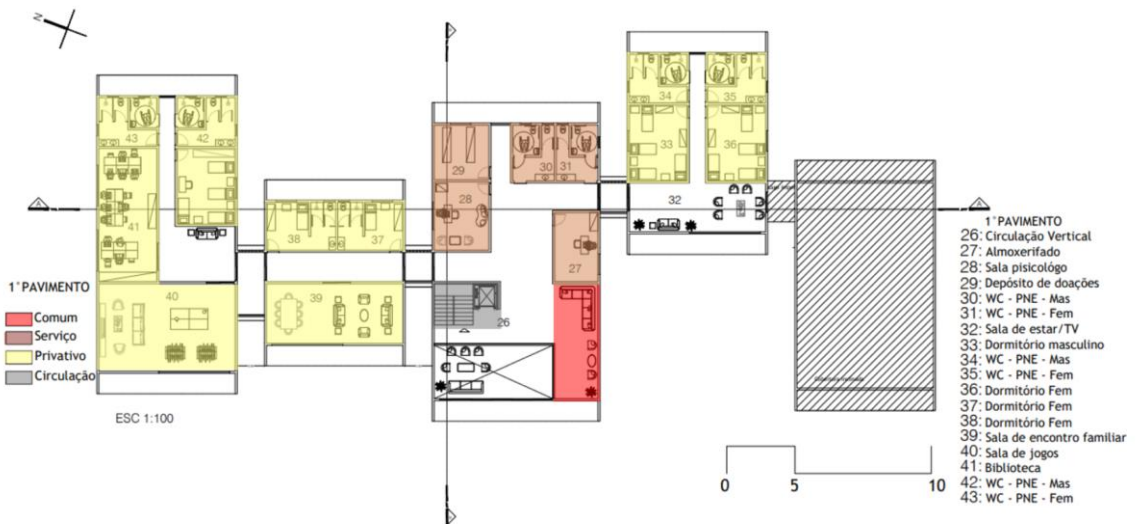


Figura 52 – 1º pavieimento - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

8.3 Cobertura

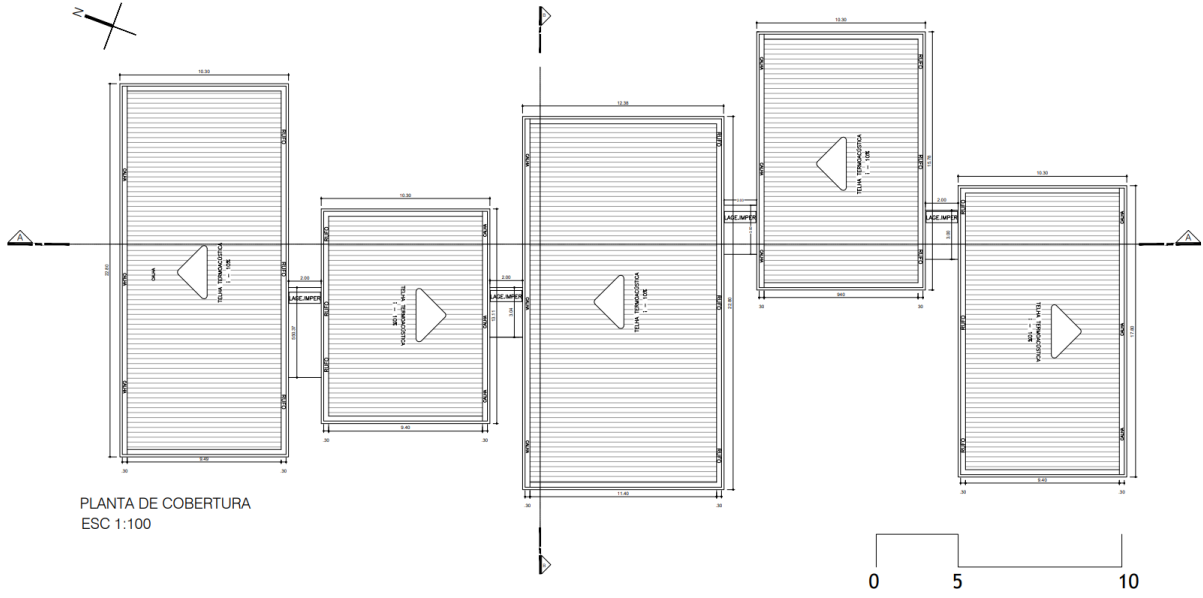


Figura 53 – Cobertura - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

8.4 Corte AA

A estrutura escolhida para o projeto foi a metálica pavilhonar que abrange vãos de 10m, além da treliça metálica na cobertura.

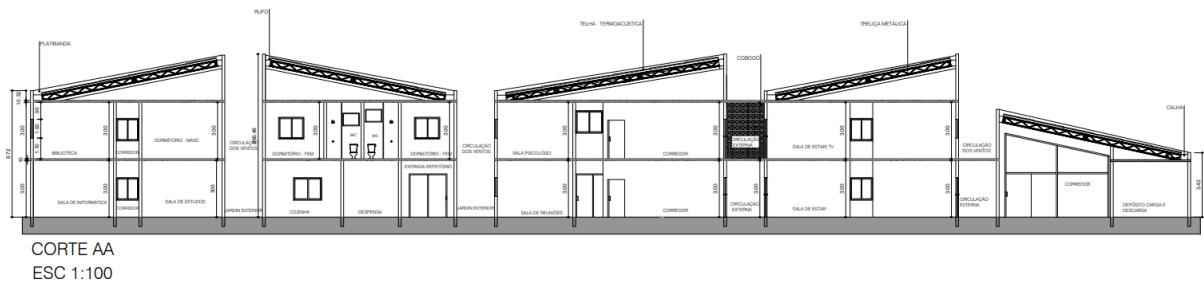
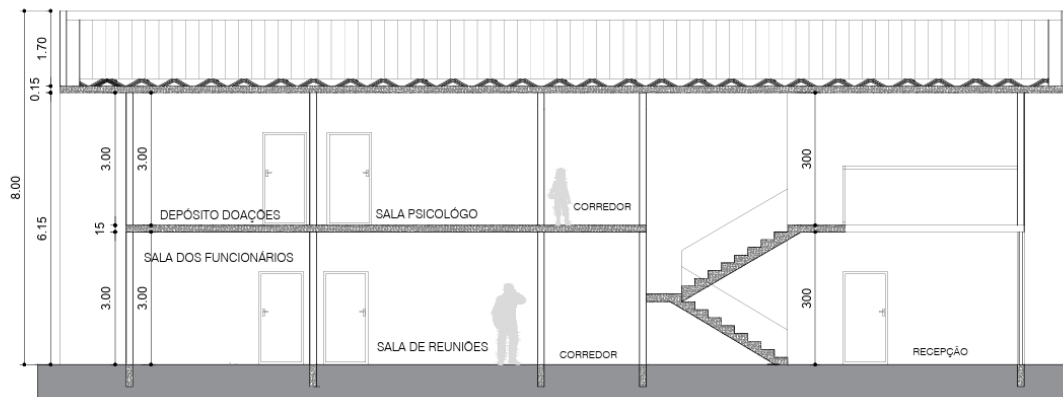


Figura 54 – Corte aa - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

8.5 Corte BB



CORTE BB
ESC: 1/50
(h)

Figura 55 – Corte bb - FONTE: Elaborado pelo autor, 2023.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa elaborada busca oferecer um espaço de acolhimento infantojuvenil adequado dentro das normas competentes, onde os seus usuários têm os seus direitos fundamentais garantidos pelo Eca. Sendo estes observados e fornecidos por meio de educadores/ cuidadores que agregam valores em conjunto com o projeto, o qual visa potencializar essa estadia de forma acolhedora, protetora, amparando e supervisionando essa etapa de extrema importância para o seu desenvolvimento.

10 REFERÊNCIAS

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, 2020. **o acolhimento a moradores em situação de rua**. Brasília. Disponível em: <https://www.ceilandia.df.gov.br/2020/05/25/administracao-de-ceilandia-realiza-acao-integrada-para-atender-a-populacao-em-situacao-de-rua/> acesso em: 08 de set. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA, **Acolhimento chega a mais pessoas em situação de rua**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/09/acolhimento-chega-a-mais-pessoas-em-situacao-de-rua/> acesso em: 07 de ago. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. (1988)**: Vade Mecum 7 ed. São Paulo: Manole Jurídico, 2019.

_____. **Decreto-Lei Nº 6.481. de 12 de junho de 2008**. Proíbe o trabalho de menor de 18 anos em atividades citadas pela Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm acesso em: 30 de ago. 2021.

_____. **Decreto-Lei Nº 99.710/1990. de 21 de novembro de 1990**. o Congresso Nacional aprovou os Direitos da Criança na Convenção. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm acesso em: 10 de ago. de 2021.

_____. **Lei 8.069. de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm acesso em: 30 de ago. 2021.

_____. **Lei 11.888. de 24 de dezembro de 2008**. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111888.htm acesso em: 12 de ago. 2021.

_____. **Lei 12.010. de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

_____. **Lei 13.257. de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm acesso em: 07 de ago.

2021.

_____. **Lei 13.509, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/-ato2019-2022/2021/Lei/L14118.htm> acesso em: 30 de ago. 2021.

_____. Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Resolução Conjunta número I, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Nacional de Assistência Social, de junho de 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. acesso em: 29 de nov. 2021.

BOFF, Antonio Amerindo. (2002). **Recortes de Interações entre cuidadoras e crianças institucionalizadas: uma avaliação das funções parentais à luz da psicanálise.** Brasília. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/2266> acesso em: 30 de ago. 2021.

BUCCI, Daniela; BLANES **Direitos humanos - proteção e promoção. (2012):** 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617784/cfl/5!/4/2@100:0.00> acesso em: 08 de set. 2021.

CAVALCANTE, Iêda Chaves Lília. (2007). **a importância do abrigo como participante da rede de apoio social.** Brasília, 2007. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942007000100003 acesso em: 14 de ago. 2021.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - **Codeplan divulga o Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal. 2020,** Brasília. Disponível em: [https://www.codeplan.df.gov.br/codeplan-divulga-o-indice-de-vulnerabilidade-social-do-distrito-federal/#:~:text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Vulnerabilidade%20Social%20do%20DF%20%C3%A9%20de%200,Itapo%C3%A3%20\(0%2C53\).](https://www.codeplan.df.gov.br/codeplan-divulga-o-indice-de-vulnerabilidade-social-do-distrito-federal/#:~:text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Vulnerabilidade%20Social%20do%20DF%20%C3%A9%20de%200,Itapo%C3%A3%20(0%2C53).) acesso em: 07 de set. 2021.

CORREIO BRAZILIENSE. Brasília. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/especiais/aniversario-de-ceilandia/2017/03/27/noticia-aniversariodeceilandia,583776/em-crescimento-acelerado-economia-de-ceilandia-ja-representa-10-do-p.shtml>. acesso em: 29 de nov. 2021.

CORRÊA, Mônica de Souza. **Crianças Desenvolvimento e Aprendizagem. (2016):** São Paulo: Cengage, 2016. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617784/cfl/5!/4/2@100:0.00> acesso em: 07 de set. 2021.

DIUVANI, Tomazoni Alexandre; VIERA, Luís Mauro. (2004). **Relação de apego entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo. Em: Psicologia em Estudo 2: 207-217.** Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/WwsnC559Z3yXyyCbqxPTgFR/?lang=pt> acesso em: 01 de set. 2021.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Míni Aurélio:** o dicionário da língua portuguesa:

Aurélio Buarque de Holanda Ferreira: coordenação de edição Marina Baird Ferreira. 8 ed. Curitiba: Positivo, 2010.

GLOBO. G1. Noticiou no dia 18/02/2020 que as políticas públicas do Macapá promoveram ação de cidadania em prol das crianças e adolescentes. Brasília, 07/03/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/02/18/acao-discute-cidadania-para-motivar-protagonismo-entre-criancas-e-jovens-em-macapá.ghtml> acesso em: 13 de ago. 2021

GOVERNO, de Macapá desenvolveu várias atividades voltadas à redução das desigualdades sociais para crianças e adolescentes. Brasília, 2020. Disponível em: <https://macapa.ap.gov.br/com-avancos-nas-areas-da-educacao-saude-e-assistencia-social-prefeitura-de-macapá-conquista-pelo-3-ano-consecutivo-selo-unicef/> acesso em: 21 de ago. 2021.

GOVERNO, de Piraquara Paraná dispõe sobre a **Lei 8.069/1990** - Brasília, Disponível em: [http://www.piraquara.pr.gov.br/aprefeitura/secretariaseorgaos/educacao/uploadAddress/Estatuto-da-Crianca-e-do-Adolescente\[153\]\[14065\].pdf](http://www.piraquara.pr.gov.br/aprefeitura/secretariaseorgaos/educacao/uploadAddress/Estatuto-da-Crianca-e-do-Adolescente[153][14065].pdf) acesso em: 10 de set. 2021.

HABIGZANG, Luísa F; KOLLER, Silvia H. **Violência contra criança e adolescente - teoria, pesquisa e prática. (2012):** Porto Alegre: Artmed, 2012. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617784/cfi/5!/4/2@100:0.00> acesso em: 07 de set. 2021.

INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ. **Direito à convivência familiar, social e comunitária.** Brasília, 2021. Disponível em: <https://geracaoamanha.org.br/> acesso em: 12 de ago. 2021.

LEMONS, Andrea Garcia Romani de. **Tipos de acolhimentos.** Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.imantunes.org.br/para-refletir-ed006.html>. acesso em: 29 de nov. 2021.

MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos.** 1 ed. Barueri, SP: Manole, 2003. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617784/cfi/5!/4/2@100:0.00> acesso em: 08 set. 2021.

MELLO, Simone Guerresi de. **O ambiente físico no qual vivem crianças e adolescentes em situação de abrigo. In: IPEA; Conanda. (Org.). O direito à convivência familiar e comunitária.** 1 ed. Brasília: IPEA, 2004, v. 1, p. 135-166. acesso em: 29 de nov. 2021.

MERELES, Carla. **Pessoas em situação de rua - A Complexidade da Vida nas Ruas- A .** 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/pessoas-em-situacao-de-rua/> acesso em: 07 set. 2021.

NUCCI, Guilherme Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 4 ed. Rio de Janeiro: Forence, 2017. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617784/cfi/5!/4/2@100:0.00> acesso em: 18 de ago. 2021.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado**. Brasil. Rio de Janeiro: Forence, 2020. E-book Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617784/cfl/5!/4/2@100:0.00> acesso em: 10 de ago. 2021.

PARREIRA, Maris de Castro Stella; JUSTO, Sterza José. (2005). **A criança abrigada: considerações acerca do sentido da filiação**. Em: **Psicologia em Estudo 2: 175-180**. Brasília, 2005. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/pe/a/xkWzVtCWSzrmDbtrYDgrv9f/?format=html&lang=pt> acesso em: 12 de ago. 2021.

RODRIGUES, Piazzentin Rolim Maria Olga. Brasília. Disponível em:
<https://vitruvius.com.br/index.php/revistas/read/entrevista/20.078/7351?page=2> acesso em: 07 de ago. 2021.

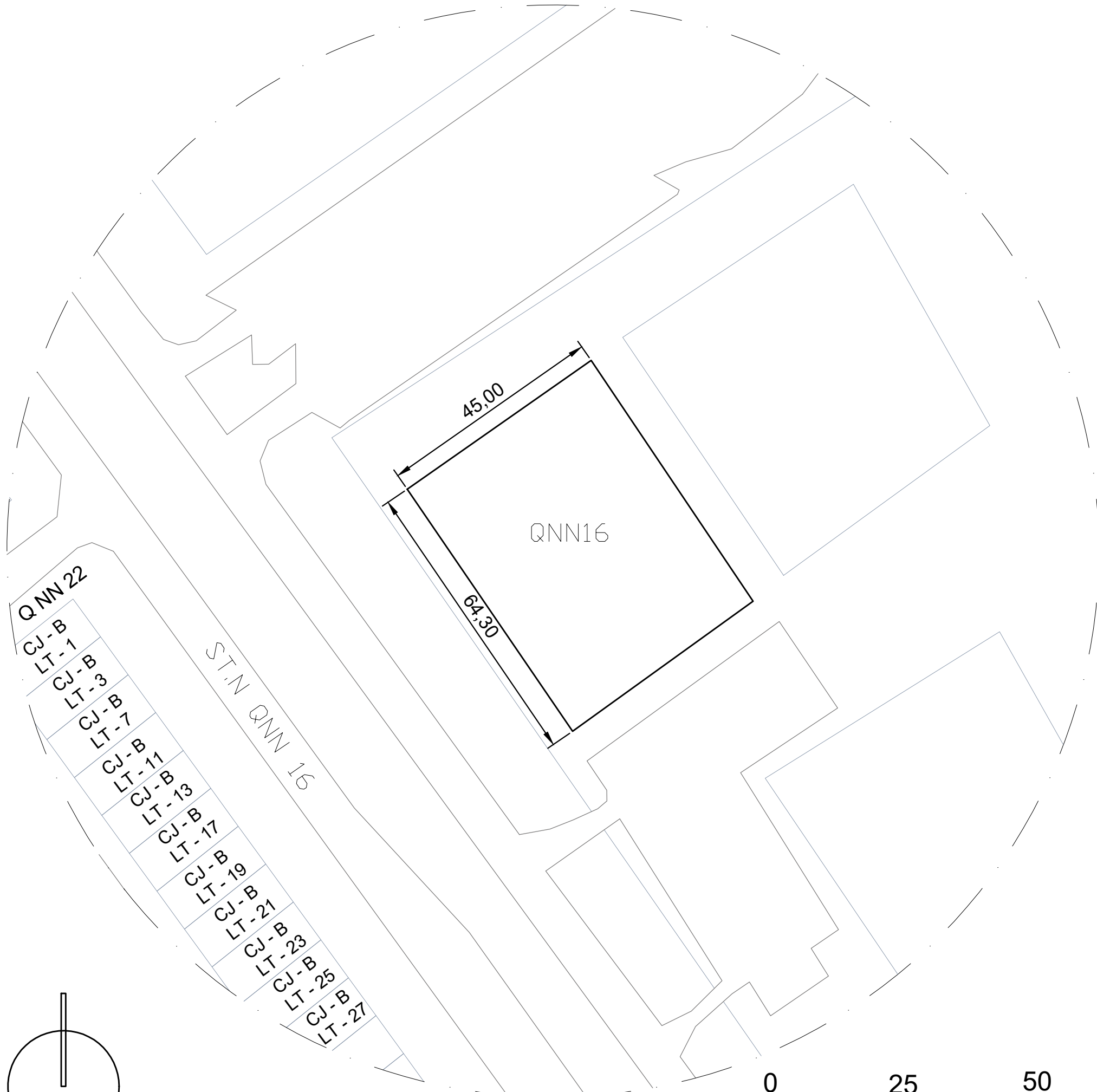
SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RIO JANEIRO. **O Desenvolvimento do Adolescente (2019)**. Brasília, 18/09/2019. Disponível em:
https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/O_Desenvolvimento_do_Adolescente_-_18_09_2019_-_Final.pdf acesso em: 12 de ago. 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. **Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/116858/b47400a7-1b6d-4d84-bd74-45edf316232a> acesso em: 07 de ago. 2021.

AGRADECIMENTOS

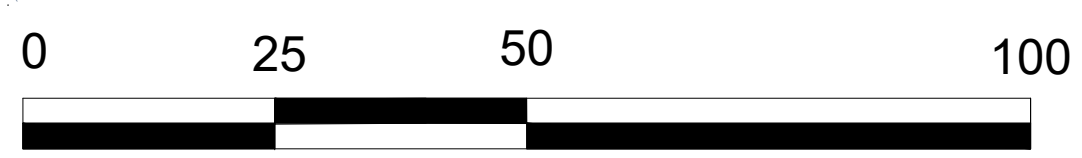
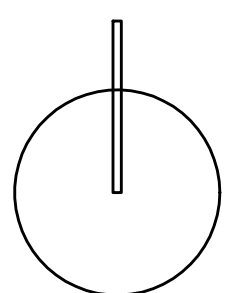
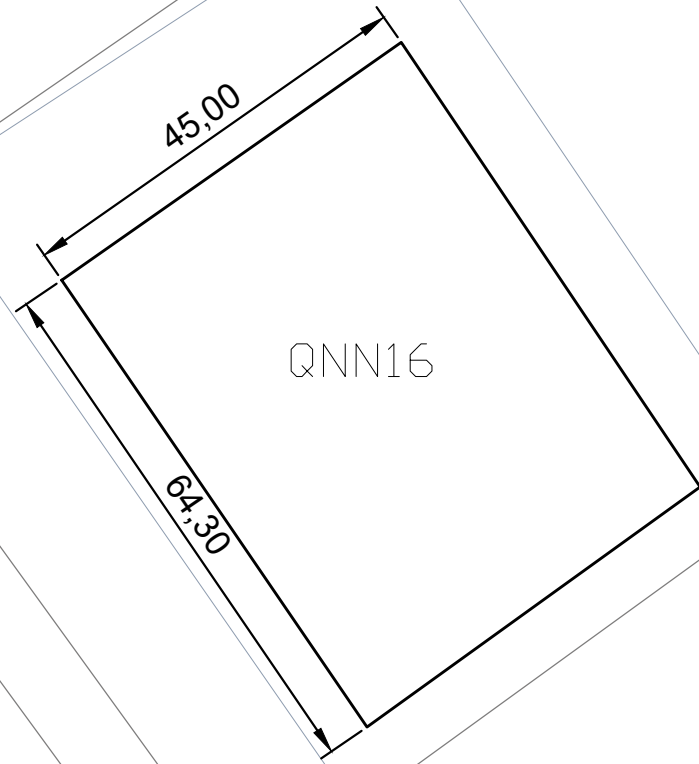
Primeiramente gostaria de agradecer a Deus por ter me dado resiliência durante todo o percurso da graduação. Obrigada meu Deus, gratidão eterna! Agradeço a minha família por todo apoio e incentivo de buscar uma formação e ampliar os meus conhecimentos, para alcançar um futuro mais próspero! Em especial a minha mãe, Cilese Aparecida de Lima que me deu apoio incondicional e compartilhou de grande incentivo durante a minha caminhada no curso.

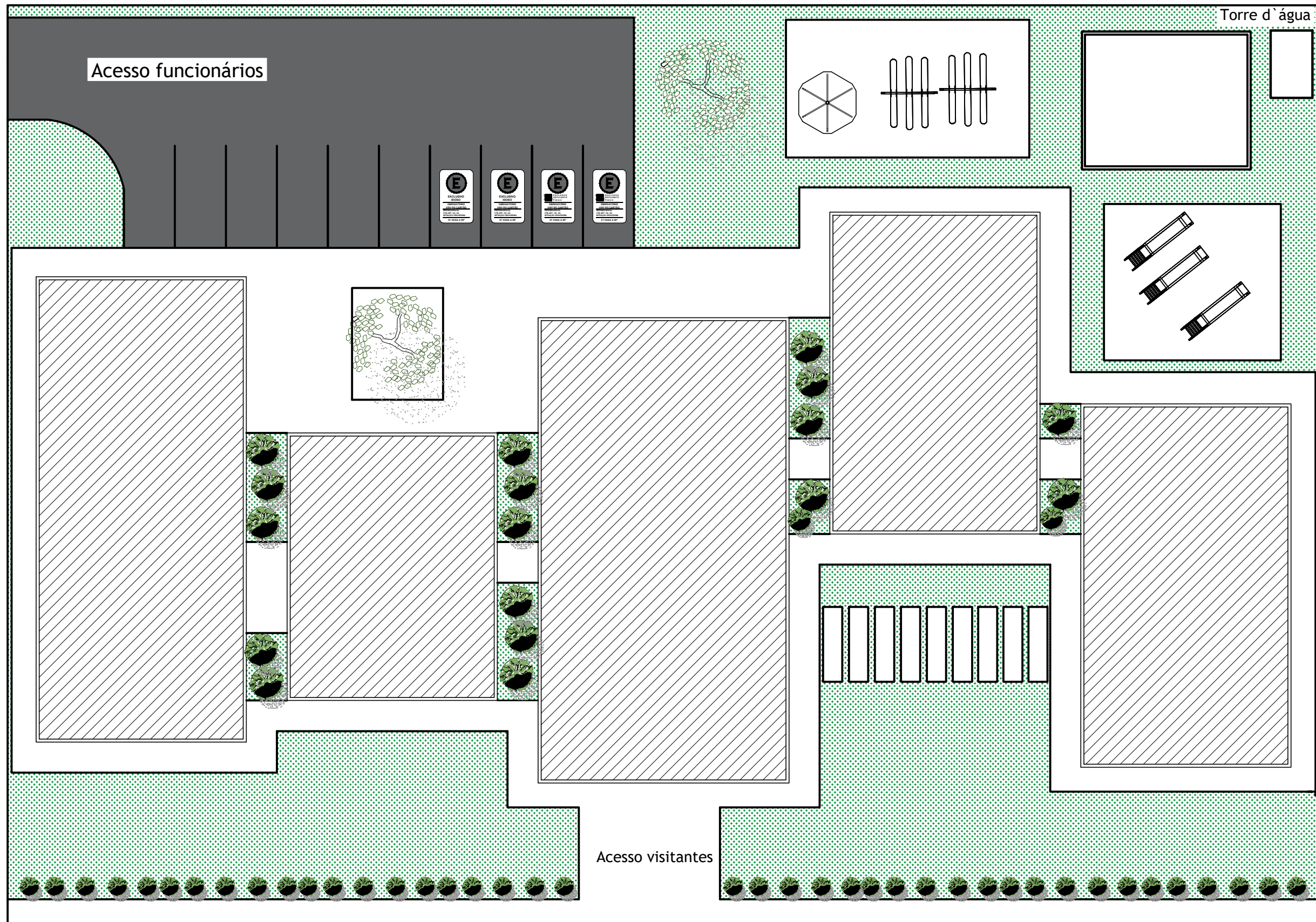
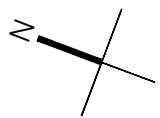
Agradeço a todos os professores por sua ajuda e incentivo, em especial a Profa. Dra. Franciney Carreiro de França por mudar a minha percepção de como a arquitetura pode impactar um espaço por meio de elementos que representam a cultura local de um povo, e como este ambiente deixa de ser apenas um abrigo, se tornando um local de pertencimento. Agradeço também ao pessoal do Escritório Escola por me propiciar a oportunidade de aprendizado e prática dos conceitos abordados durante as aulas com demandas reais, a todos muito obrigado! Agradeço também a Profa. Ma. e coordenadora do curso Nicole Carneiro Ferrer Santos pelo empenho e cuidado com o ensino durante todas as aulas. E por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer ao meu orientador Prof. Esp. Ricardo Luiz Targino pela atenção e incentivo durante o decorrer do curso, desde o primeiro dia de aula, até as orientações, muito obrigado.



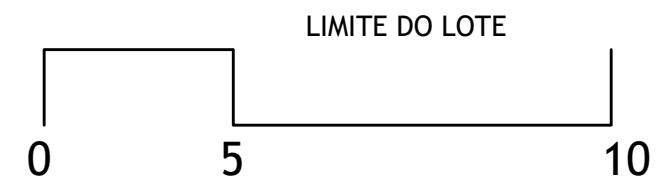
- QNN 22
- CJ-B LT-1
 - CJ-B LT-3
 - CJ-B LT-7
 - CJ-B LT-11
 - CJ-B LT-13
 - CJ-B LT-17
 - CJ-B LT-19
 - CJ-B LT-21
 - CJ-B LT-23
 - CJ-B LT-25
 - CJ-B LT-27

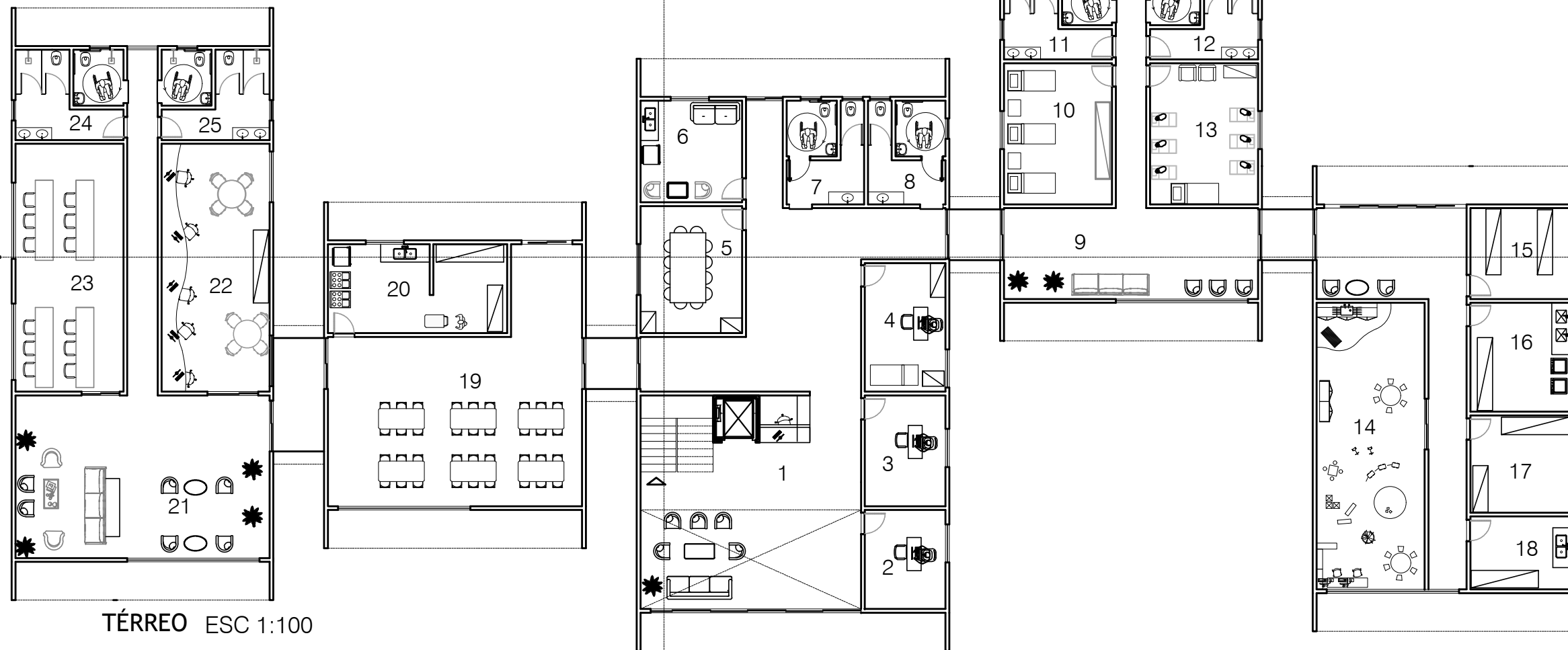
ST.N QNN 16





PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC 1:100

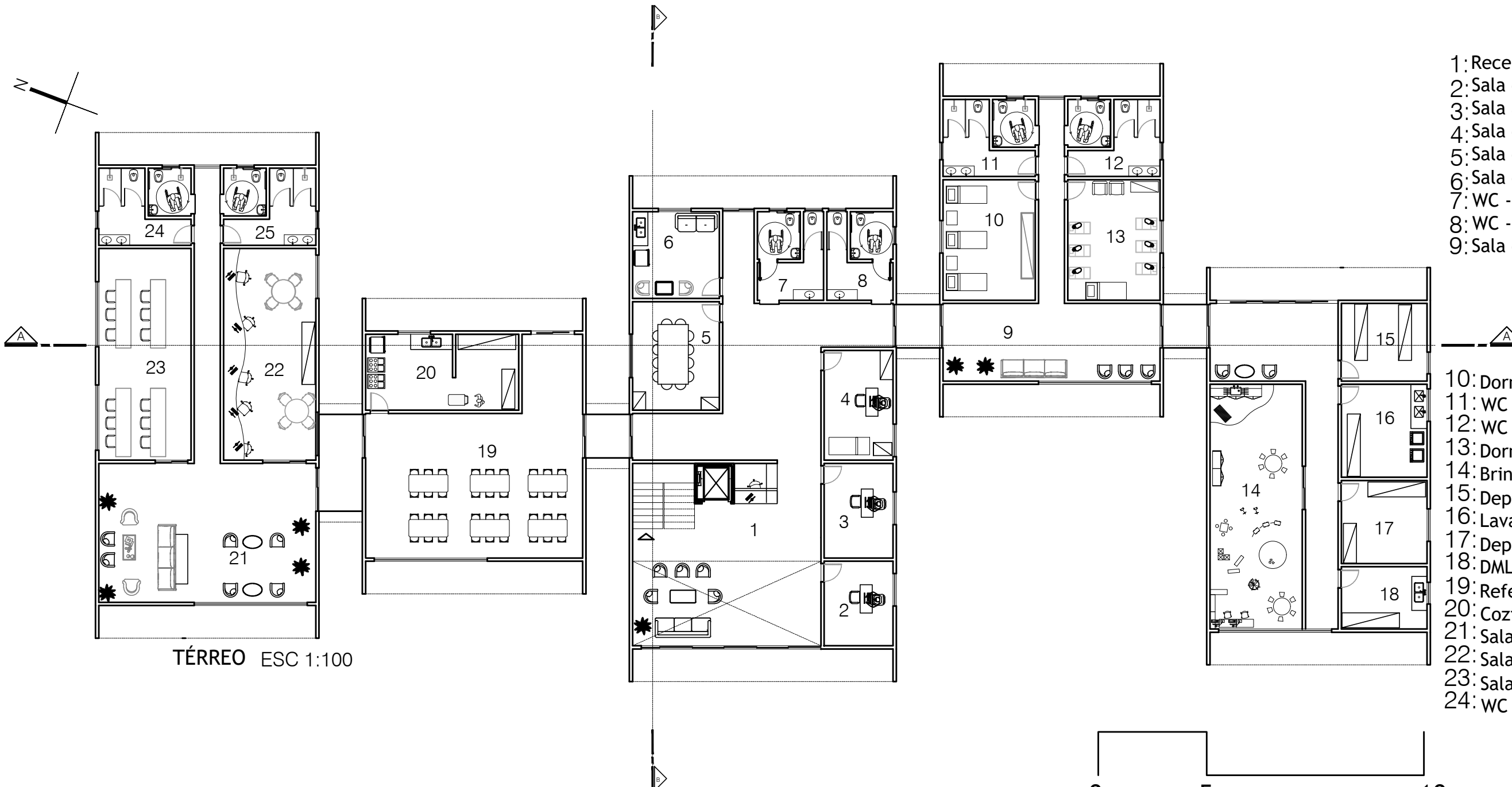
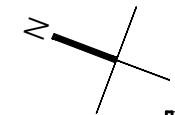




TÉRREO ESC 1:100

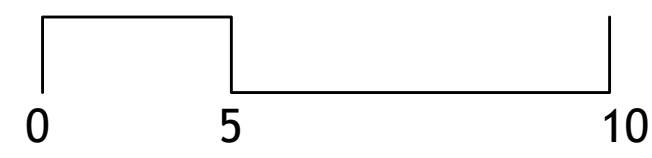
- 1: Recepção /Circulação vert
- 2: Sala de administração
- 3: Sala apoio Social
- 4: Sala de enfermagem
- 5: Sala de reuniões
- 6: Sala dos funcionários
- 7: WC - PNE - Mas
- 8: WC - PNE - Fem
- 9: Sala de estar

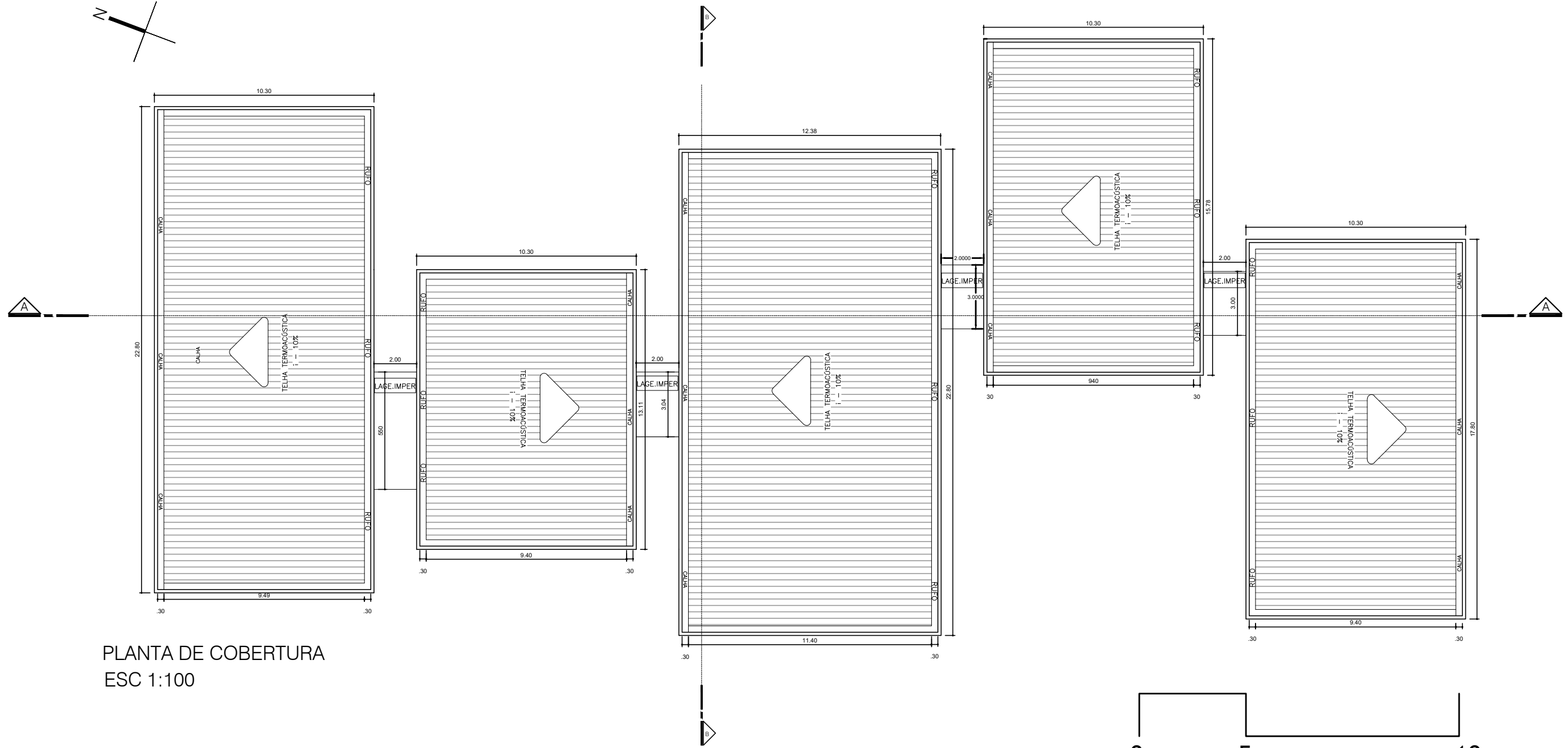
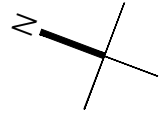
- 10: Dormitório cuidadores
- 11: WC - PNE - Mas
- 12: WC - PNE - Fem
- 13: Dormitório bebês
- 14: Brinquedoteca
- 15: Depósito carga e descarga
- 16: Lavanderia
- 17: Depósito
- 18: DML
- 19: Refeitório
- 20: Cozinha
- 21: Sala de estar
- 22: Sala de estudos
- 23: Sala de informática
- 24: WC - PNE - Mas



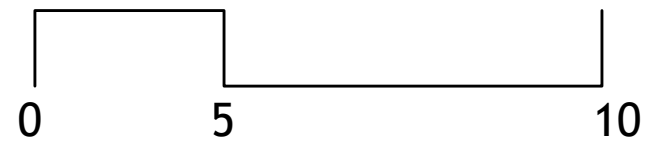
TÉRREO ESC 1:100

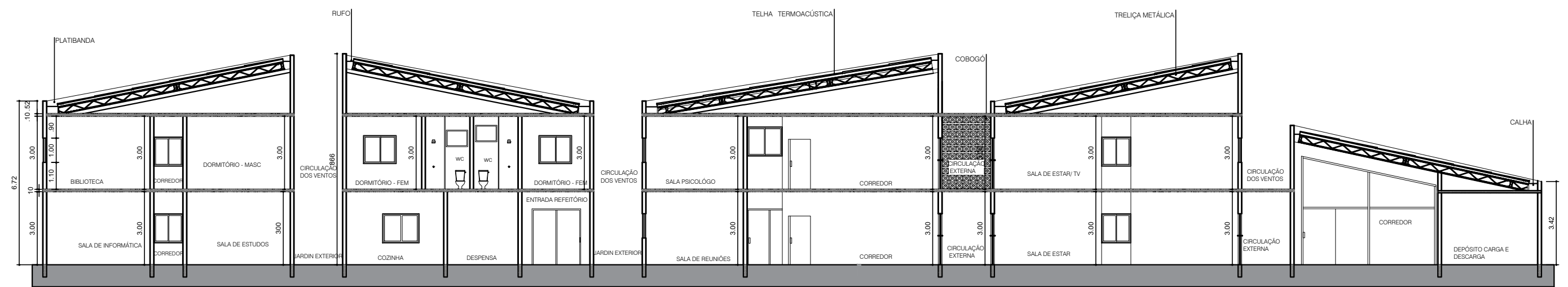
- 1: Recepção /Circulação vert
- 2: Sala de administração
- 3: Sala apoio Social
- 4: Sala de enfermagem
- 5: Sala de reuniões
- 6: Sala dos funcionários
- 7: WC - PNE - Mas
- 8: WC - PNE - Fem
- 9: Sala de estar
- 10: Dormitório cuidadores
- 11: WC - PNE - Mas
- 12: WC - PNE - Fem
- 13: Dormitório bebês
- 14: Brinquedoteca
- 15: Depósito carga e descarga
- 16: Lavanderia
- 17: Depósito
- 18: DML
- 19: Refeitório
- 20: Cozinha
- 21: Sala de estar
- 22: Sala de estudos
- 23: Sala de informática
- 24: WC - PNE - Mas



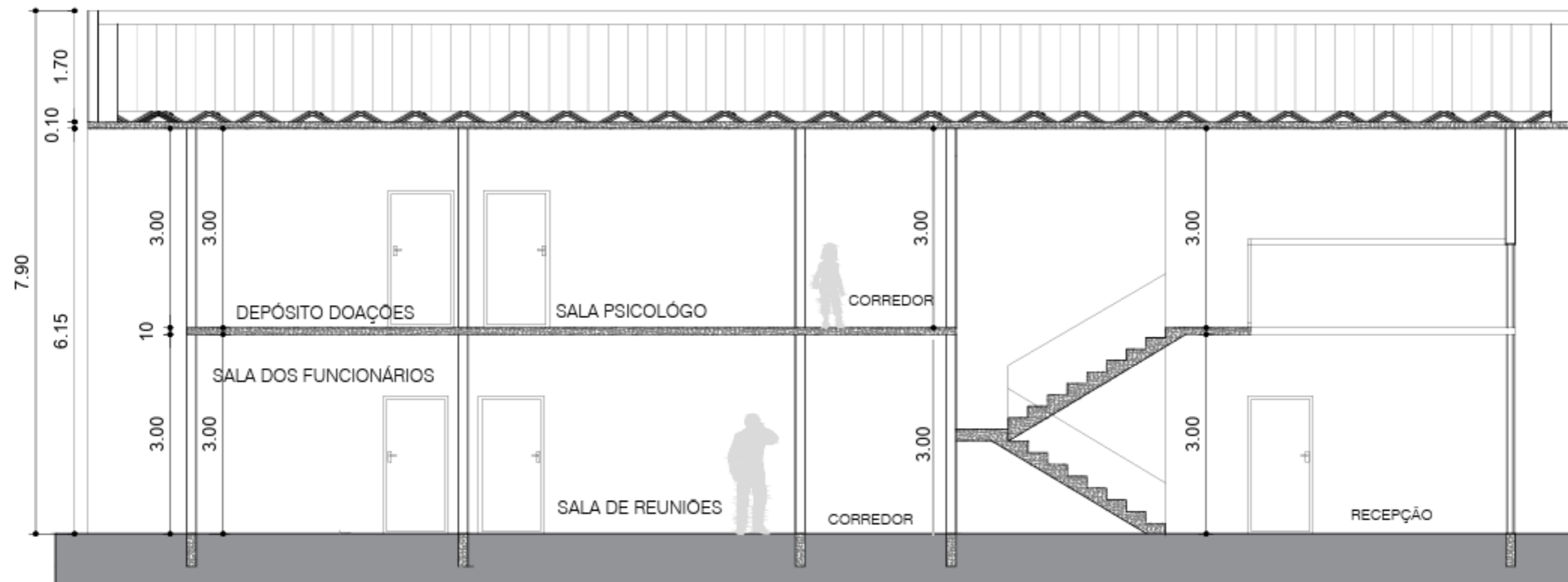


PLANTA DE COBERTURA
ESC 1:100





CORTE AA
ESC 1:100



CORTE BB

1:75

UNICEPLAC - ARQUITETURA E URBANISMO	
CORTE BB	07/11
Aluno: Íkaro de Lima Queiroz	



ESC 1:100

UNICEPLAC - ARQUITETURA E URBANISMO

FACHADA FRONTAL

Aluno: Íkaro de Lima Queiroz

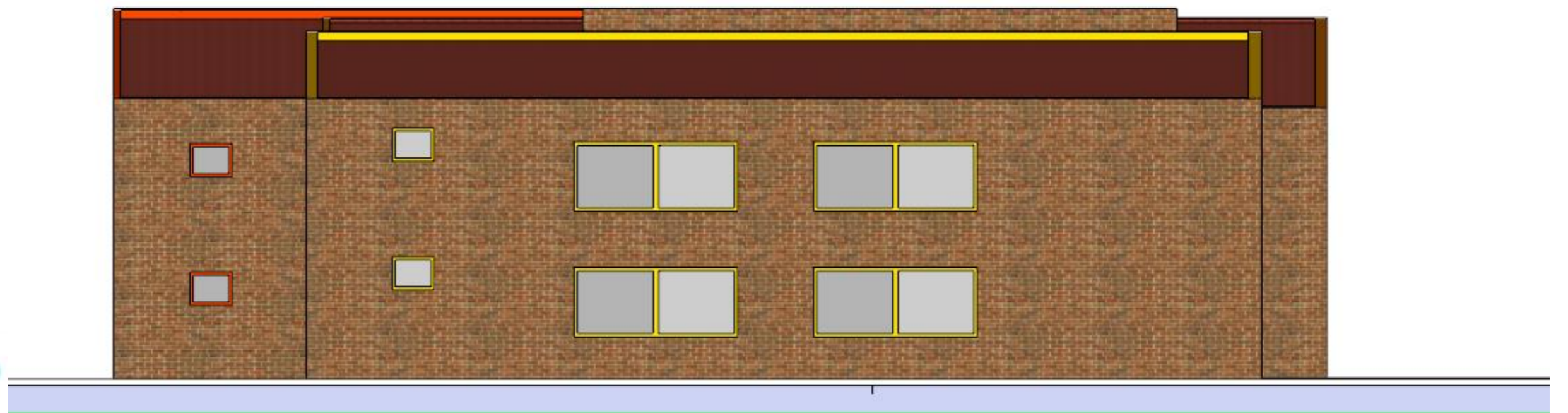
08/11



ESC 1:100

UNICEPLAC - ARQUITETURA E URBANISMO	
FACHADA POSTERIOR	09/11
Aluno: Íkaro de Lima Queiroz	

ESC 1:100



UNICEPLAC - ARQUITETURA E URBANISMO	
FACHADA LATERAL ESQUERDA	10/11
Aluno: Íkaro de Lima Queiroz	

ESC 1:100

